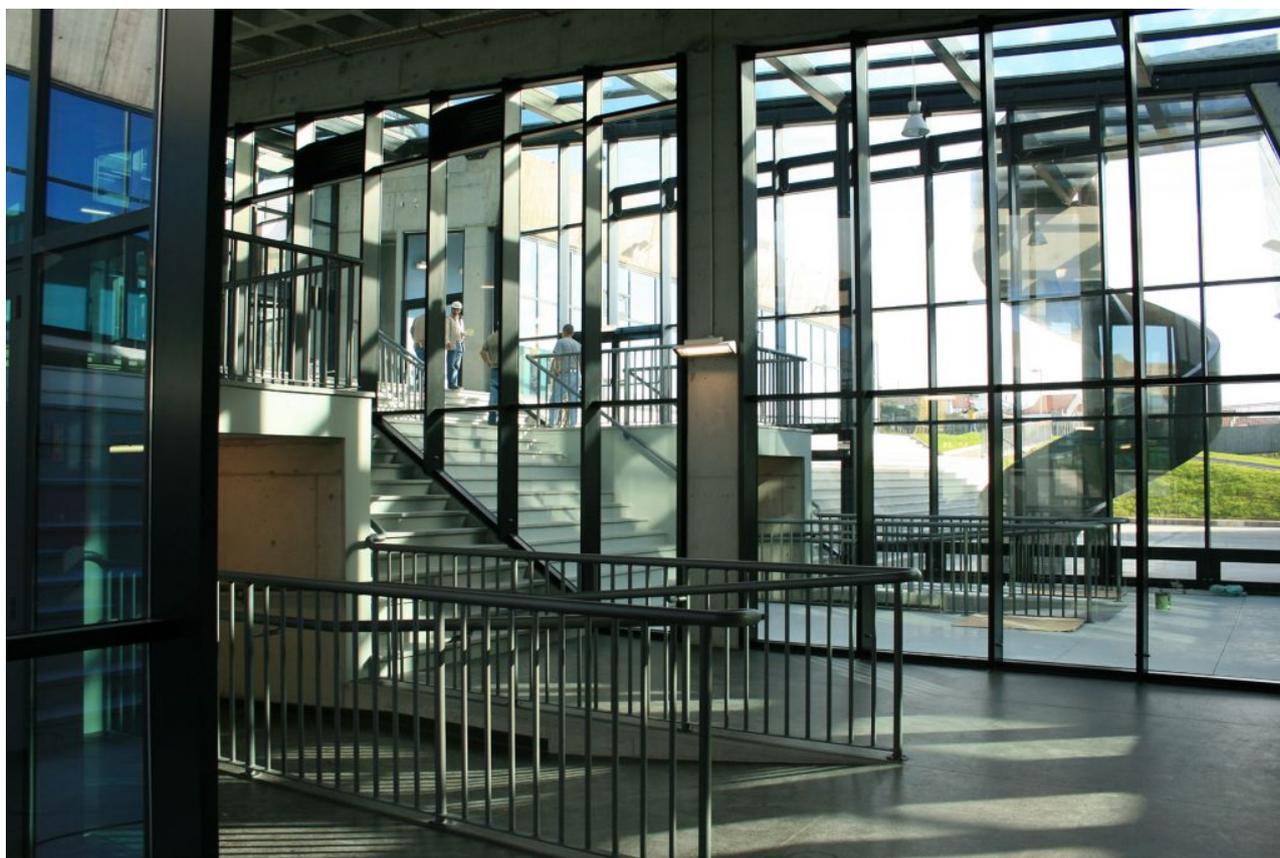




**REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES**  
**SECRETARIA REGIONAL DA EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO**  
**DIREÇÃO REGIONAL DA EDUCAÇÃO E DA ADMINISTRAÇÃO EDUCATIVA**  
**ESCOLA BÁSICA INTEGRADA DE PONTA GARÇA**



**RELATÓRIO DE GESTÃO 2024**



**CONTA DE GERÊNCIA**  
**DE 1 DE JANEIRO A 31 DE DEZEMBRO DE 2024**



**REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES**  
**SECRETARIA REGIONAL DA EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO**  
**DIREÇÃO REGIONAL DA EDUCAÇÃO E DA ADMINISTRAÇÃO EDUCATIVA**  
**ESCOLA BÁSICA INTEGRADA DE PONTA GARÇA**

# CONTA DE GERÊNCIA

**De 1 de janeiro a 31 de dezembro de 2024**

## ÍNDICE

### 1. RELATÓRIO DE GESTÃO

1.1. Introdução	3
1.2. Objetivos da Unidade Orgânica	4
1.3. Estrutura organizativa	6
1.4. Recursos Humanos	7
1.5. Número de alunos	8
1.6. Organização contabilística	11
1.7. Outras divulgações	11

### 2. DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

2.1. Principais Políticas Contabilísticas, alterações nas estimativas contabilísticas e erros	12
DF1. Balanço	13
DF2. Demonstração dos resultados por natureza	15
DF3. Demonstração das alterações do património líquido	16
DF4. Demonstração de fluxos de caixa	16
DF5. Anexos às demonstrações financeiras	21

### 3. DEMONSTRAÇÕES ORÇAMENTAIS

Demonstrações Orçamentais de Relato	26
DOR1. Demonstração de desempenho orçamental	27
DOR2. Demonstração da execução orçamental da receita	28
DOR3. Demonstração da execução orçamental da despesa	29
DOR4. Demonstração da execução do plano plurianual de investimentos	32
DOR5. Anexos às demonstrações orçamentais	33

4. NOTAS FINAIS	42
-----------------	----



**REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES**  
**SECRETARIA REGIONAL DA EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO**  
**DIREÇÃO REGIONAL DA EDUCAÇÃO E DA ADMINISTRAÇÃO EDUCATIVA**  
**ESCOLA BÁSICA INTEGRADA DE PONTA GARÇA**

## **1. RELATÓRIO DE GESTÃO**

### **1.1 INTRODUÇÃO**

Nos termos do Decreto-Lei n.º 155/92, de 28 de julho, adaptado à Região Autónoma dos Açores pelo Decreto Legislativo Regional n.º 7/97/A, de 5 de junho, todos os serviços públicos que tenham transitado para o regime da autonomia administrativa estão obrigados à apresentação de contas.

A Unidade Orgânica, Escola Básica Integrada de Ponta Garça, foi criada pelo decreto Regulamentar Regional n.º 16/2010/A, de 12 de agosto, na sequência da reorganização do sistema educativo, operada pelo Decreto Legislativo Regional n.º 2/98/A, de 28 de janeiro, e integra a Educação Pré- -Escolar, 1.º, 2.º e 3.º Ciclos do Ensino Básico e os serviços de Psicologia e Orientação.

A Escola Básica Integrada de Ponta Garça (EBI de Ponta Garça) é uma pessoal coletiva de direito público com o número 600084663, sita Rua Professor Eduíno Terra Vargas s/n, 9680-465, Ponta Garça, São Miguel - Açores, telefone: 296 539 500; telefax: 296 587 245, correio eletrónico [ceebi.pontagarca@edu.azores.gov.pt](mailto:ceebi.pontagarca@edu.azores.gov.pt)

O regime jurídico e financeiro da Unidade Orgânica é o da autonomia Administrativa e Financeira.

Esta Unidade Orgânica utiliza como sistema de contabilidade a plataforma Gerfip que permite a extração da informação económico-financeira com referência a meses completos.

As presentes contas e demonstrações financeiras e orçamentais reportam-se ao período de 01 de janeiro a 31 de dezembro de 2024 e foram elaboradas de acordo com as normas contabilística em vigor, nomeadamente o SNC-AP, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 192/2015, de 11 de setembro e de acordo com a Instrução n.º 1/2019 do Tribunal de Contas.

A sua elaboração, apresentação, divulgação é da competência do Conselho Administrativo.



**REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES**  
**SECRETARIA REGIONAL DA EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO**  
**DIREÇÃO REGIONAL DA EDUCAÇÃO E DA ADMINISTRAÇÃO EDUCATIVA**  
**ESCOLA BÁSICA INTEGRADA DE PONTA GARÇA**

Na análise às demonstrações financeiras e orçamentais, que adiante apresentamos, damos conta das informações relevantes para melhor compreensão das mesmas.

Durante o ano de 2024, foram muitas as atividades desenvolvidas por esta Unidade Orgânica, através dos seus departamentos, atividades espelhadas no Plano Anual de Atividades este ano económico contempla os Planos de Atividades de dois anos letivos: 2023/2024 — 2.º Semestre e 2024/2025 – 1.º semestre.

Nos anos letivos 2023/2024 e 2024/2025, nesta Unidade Orgânica, para além do ensino regular, do Pré-Escolar ao 3.º Ciclo, funcionaram também Programas Específicos de Escolarização e Formação destinados a crianças ou jovens cujas necessidades educativas especiais não permitem a sua inclusão em turmas do regime educativo comum, a saber: Programa Despiste e Orientação Vocacional; Programa Pré-Profissionalização; Programa Ocupacional e ainda Formação de Adultos Secundário Programa Reativar - Secundário.

No pressuposto de que o processo de construção da identidade de uma escola deverá ser ancorado na partilha de um projeto pedagógico comum, nesse esforço de estruturação identitária elegemos como essenciais as seguintes **finalidades**:

- a) Favorecer um percurso sequencial e articulado dos alunos abrangidos pela escolaridade obrigatória, da área geográfica correspondente à unidade orgânica;
- b) Superar situações de isolamento geográfico e prevenir a exclusão social e cultural;
- c) Prevenir situações de exclusão dos alunos com necessidades de medidas de suporte à aprendizagem e à inclusão, dinamizando estratégias pedagógicas integradoras e reforçando a capacidade pedagógica da unidade orgânica, promovendo um aproveitamento mais racional e mais eficiente dos recursos disponíveis;
- d) Implementar canais de comunicação eficazes;
- e) Incrementar estratégias facilitadoras do sucesso escolar e educativo dos alunos.

Neste processo de afirmação de identidade, a escola tem visto reconhecida a sua missão educativa: *«Formar para o Sucesso; Educar para uma Cidadania Plena, Responsável e Inclusiva; Promover as Atividades Desportivas e as Tecnologias Digitais.»*

Esta missão, vocacionada para a melhoria da qualidade do ensino e das aprendizagens, em múltiplas vertentes, traduz-se num plano curricular que exige que a escola adote, de forma explícita e intencional, um traço identitário que a torne singular no contexto educativo regional.



**REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES**  
**SECRETARIA REGIONAL DA EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO**  
**DIREÇÃO REGIONAL DA EDUCAÇÃO E DA ADMINISTRAÇÃO EDUCATIVA**  
**ESCOLA BÁSICA INTEGRADA DE PONTA GARÇA**

Assim cremos que o percurso de melhoria da qualidade dos processos de ensino e de aprendizagem passa pelo desenho de um plano curricular, assente numa visão de escola que seja verdadeiramente assumida e partilhada por todos os agentes desta comunidade educativa.

Nesta nota introdutória cabe referir que, do ponto de vista jurídico, a unidade orgânica se rege pelo disposto no Decreto Legislativo Regional n.º 19/2023/A de 31 de maio de 2023, que estabelece o regime jurídico de criação, autonomia e gestão das unidades orgânicas do sistema educativo regional.

## **1.2 Objetivos da unidade orgânica**

A EBI de Ponta Garça desenvolve a sua ação de acordo com os seguintes **objetivos**:

a) Assegurar uma forma geral, comum a todos os cidadãos, que lhes garanta a descoberta e o desenvolvimento dos seus interesses e aptidões, capacidade de raciocínio, memória e espírito crítico, criatividade, sentido moral e sensibilidade estética, promovendo a realização individual em harmonia com os valores da solidariedade social;

b) Assegurar que nesta formação sejam equilibradamente inter-relacionados o saber e o saber fazer, a teoria e a prática, a cultura escolar e a cultura do quotidiano;

c) Criar condições de promoção do sucesso escolar e educativo a todos os alunos;

d) Proporcionar a aquisição dos conhecimentos basilares que permitam o prosseguimento de estudos ou a inserção do aluno em percursos de formação profissional, bem como a facilitar a aquisição e o desenvolvimento de métodos e instrumentos de trabalho pessoal e em grupo;

e) Promover o conhecimento, a valorização e a divulgação do património artístico, cultural e histórico europeu, nacional, regional e local de uma forma ativa e interventiva;

f) Fomentar a consciência nacional aberta à realidade concreta, numa perspetiva de humanismo universalista, de solidariedade e de cooperação internacional;

g) desenvolver o conhecimento e o apreço pelos valores característicos da identidade, língua, história e cultura portuguesa;

h) Proporcionar, no contexto de uma Europa plurilingue e pluricultural, o conhecimento de várias línguas como requisito para a comunicação com os outros, mas também como fundamento-base de educação cívica, democrática e humana;

i) Proporcionar aos alunos experiências que favorecem a sua maturidade cívica e socio-afetiva, criando neles atitudes e hábitos positivos de relação e cooperação, quer no plano dos seus vínculos de família, quer no plano da intervenção consciente e responsável na realidade circundante;

j) Proporcionar a aquisição de atitudes autónomas, visando a formação de cidadãos civicamente responsáveis e democraticamente intervenientes na vida comunitária;



**REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES**  
**SECRETARIA REGIONAL DA EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO**  
**DIREÇÃO REGIONAL DA EDUCAÇÃO E DA ADMINISTRAÇÃO EDUCATIVA**  
**ESCOLA BÁSICA INTEGRADA DE PONTA GARÇA**

k) Assegurar às crianças e jovens com necessidade de medidas de suporte à aprendizagem e à inclusão condições adequadas ao seu desenvolvimento e pleno aproveitamento;

l) Fomentar o gosto por uma constante atualização de conhecimentos;

m) Participar no processo de informação e orientação educacionais em colaboração com as famílias;

n) Proporcionar, em liberdade de consciência, a aquisição de noções de educação cívica e moral;

o) Desenvolver hábitos de higiene, de saúde pessoal e coletiva;

p) Consciencializar para a educação ambiental, visando a promoção de um desenvolvimento sustentável.

### 1.3 Estrutura organizativa

A EBI de Ponta Garça funciona de acordo com a seguinte estrutura organizativa:

Estrutura organizativa da EBI de Ponta Garça				
ÓRGÃOS DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO	SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	ESTRUTURAS DE ORIENTAÇÃO EDUCATIVA	ESTRUTURAS DE ORIENTAÇÃO PEDAGÓGICA	OUTRAS ESTRUTURAS
<b>Assembleia</b>	Área de Expediente	Serviço de Psicologia e Orientação	Departamento de Educação Pré-Escolar	Gabinete de Saúde Escolar
<b>Conselho Executivo</b>	Área de Património		Departamento do 1.º Ciclo	Coordenador do Plano Anual de Atividades
<b>Conselho Pedagógico</b>	Área de Pessoal		Departamento de Ciências Sociais e Humanas	Biblioteca Escolar
	Área de Vencimentos		Departamento de Línguas	Entidade Formadora
	Área de Contabilidade	Equipa Multidisciplinar de Apoio à Educação Inclusiva	Departamento de Expressões	Equipa Erasmus+
<b>Conselho Administrativo</b>	Área de Tesouraria		Coordenadores de Diretores de Turma	Associação de Estudantes
	Área de Alunos		Coordenadores de Diretores de Turma	Associação de Pais e Encarregados de Educação
	Área de Ação Social Escolar		Diretores de Turma	



**REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES**  
**SECRETARIA REGIONAL DA EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO**  
**DIREÇÃO REGIONAL DA EDUCAÇÃO E DA ADMINISTRAÇÃO EDUCATIVA**  
**ESCOLA BÁSICA INTEGRADA DE PONTA GARÇA**

A administração e gestão das escolas rege-se pelo Decreto Legislativo Regional N.º 12/2005/A, de 16 de junho, alterado e republicado pelos Decreto Legislativo Regional N.º 35/2006/A, de 6 de setembro, 17/2010/A, de 13 de abril, 13/2013/A, de 30 de agosto e 19/2023/A, de 31 de maio, que estabelece o regime jurídico de criação, autonomia e gestão das unidades orgânicas do sistema educativo regional, sendo assegurada pelos seguintes órgãos:

- Assembleia, responsável pela definição das linhas orientadoras da atividade da unidade orgânica;
- Conselho Pedagógico, é o órgão de coordenação, supervisão pedagógica e orientação educativa;
- Conselho Executivo, órgão de administração e gestão da unidade orgânica nas áreas pedagógica, cultural, administrativa, patrimonial e financeira;
- Conselho Administrativo, é o órgão deliberativo, em matéria administrativa patrimonial e financeira.

Não dispondo esta unidade orgânica de Concelho Fiscal ou órgão que exerça funções específicas de fiscalização, essa tarefa é exercida pelo concelho administrativo que, periodicamente, procede à verificação dos fundos em cofre e em depósito e fiscaliza os registos da contabilidade e tesouraria.

A Estrutura da EBI de Ponta Garça compreende as estruturas de gestão intermédia, nomeadamente:

- Departamentos Curriculares, que promovem a articulação, gestão curricular e cooperação entre os docentes da unidade orgânica;
- Conselho de Turma, constituído pelos professores da turma, por um delegado dos alunos e um representante de pais e encarregados de educação;
- Conselhos de Diretores de Turma, tem por finalidade a articulação das atividades das turmas, a coordenação pedagógica de cada ano, ciclo ou curso.

A EBI de Ponta Garça tem estabelecido os princípios e regras em matéria de ética e de comportamento profissional dos trabalhadores e colaboradores no exercício das suas funções, independentemente da sua função, posição hierárquica ou vínculo.

### **Órgãos de Gestão**

- Assembleia  
Presidente: Adelino António Brito Ferreira de Sousa
- Conselho Pedagógico  
Presidente: Pedro Miguel Peres Pereira
- Conselho Executivo  
Presidente: Natália Barbosa de Abreu



**REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES**  
**SECRETARIA REGIONAL DA EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO**  
**DIREÇÃO REGIONAL DA EDUCAÇÃO E DA ADMINISTRAÇÃO EDUCATIVA**  
**ESCOLA BÁSICA INTEGRADA DE PONTA GARÇA**

Vice-Presidente: Pedro Manuel Ferreira Amorim

Vice-Presidente: Helga Margarida Soares Costa

- Conselho Administrativo

Presidente: Natália Barbosa de Abreu

Vice-Presidente: Pedro Manuel Ferreira Amorim

Secretária: Maria da Graça Melo Rodrigues Braga

#### **1.4. Recursos Humanos**

A EBI de Ponta Garça, a 31 dezembro de 2024, totalizava 94 elementos, para assegurar as diferentes atividades, detendo as valências, experiências e formação adequadas para o exercício das funções atribuídas.

<b>Categoria</b>	<b>Presidente Cons. Executivo</b>	<b>1</b>
	<b>Vice-Presidente Cons. Executivo</b>	<b>2</b>
	<b>Técnico Superior</b>	<b>0</b>
	<b>Docente</b>	<b>63</b>
	<b>Coordenadora Técnica</b>	<b>1</b>
	<b>Assistente Técnico</b>	<b>5</b>
	<b>Encarregado de Pessoal</b>	<b>1</b>
	<b>Pessoal Ação Educativa</b>	<b>21</b>
<b>Tipo de Contrato</b>	<b>Contrato por tempo indeterminado</b>	<b>63</b>
	<b>Contrato a termo resolutivo</b>	<b>6</b>
	<b>Mobilidade</b>	<b>22</b>
	<b>Programas</b>	<b>3</b>
<b>Faixa etária</b>	<b>20-29</b>	<b>3</b>
	<b>30-39</b>	<b>11</b>
	<b>40-49</b>	<b>51</b>
	<b>50-59</b>	<b>23</b>
	<b>60-69</b>	<b>6</b>
<b>Sexo</b>	<b>Masculino</b>	<b>29</b>
	<b>Feminino</b>	<b>65</b>

Ao longo do ano ocorreram alterações em matéria de recursos humanos, no pessoal de ação educativa, na saída de trabalhadores do organismo, conforme se indica:

#### **Cessação definitiva de funções, por motivo de aposentação**

- 1 Assistente operacional.



**REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES**  
**SECRETARIA REGIONAL DA EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO**  
**DIREÇÃO REGIONAL DA EDUCAÇÃO E DA ADMINISTRAÇÃO EDUCATIVA**  
**ESCOLA BÁSICA INTEGRADA DE PONTA GARÇA**

**1.5. Número de Alunos**

<b>Ciclo de Ensino</b>	<b>Ano de escolaridade</b>	<b>Sexo</b>	<b>Número de Alunos</b>
<b>Educação Pré-Escolar</b>	Educação Pré-Escolar	Masculino	36
		Feminino	17
		<b>Total</b>	<b>53</b>
	<b>Total</b>		<b>53</b>
<b>1.º Ciclo do Ensino Básico</b>	<b>1º Ano</b>	Masculino	11
		Feminino	8
		<b>Total</b>	<b>19</b>
	<b>2º Ano</b>	Masculino	16
		Feminino	8
		<b>Total</b>	<b>24</b>
	<b>3º Ano</b>	Masculino	16
		Feminino	17
		<b>Total</b>	<b>33</b>
	<b>4º Ano</b>	Masculino	12
		Feminino	21
		<b>Total</b>	<b>33</b>
	<b>DOV</b>	Masculino	7
		Feminino	1
<b>Total</b>		<b>8</b>	
<b>Ocupacional</b>	Masculino	1	
	<b>Total</b>	<b>1</b>	
	<b>Total</b>		<b>118</b>
<b>2.º Ciclo do Ensino Básico</b>	<b>5º Ano</b>	Masculino	13
		Feminino	13
		<b>Total</b>	<b>26</b>
	<b>6º Ano</b>	Masculino	16
		Feminino	8
		<b>Total</b>	<b>24</b>
	<b>PP</b>	Masculino	8
Feminino			
<b>Total</b>		<b>8</b>	
	<b>Total</b>		<b>58</b>



**REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES**  
**SECRETARIA REGIONAL DA EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO**  
**DIREÇÃO REGIONAL DA EDUCAÇÃO E DA ADMINISTRAÇÃO EDUCATIVA**  
**ESCOLA BÁSICA INTEGRADA DE PONTA GARÇA**

<b>3.º Ciclo do Ensino Básico</b>	<b>7º Ano</b>	Masculino	19
		Feminino	15
		<b>Total</b>	<b>34</b>
	<b>8º Ano</b>	Masculino	18
		Feminino	6
		<b>Total</b>	<b>24</b>
	<b>9º Ano</b>	Masculino	19
		Feminino	15
		<b>Total</b>	<b>34</b>
	<b>Total</b>		
<b>Programa Reativar Secundário</b>	<b>Reativar</b>	Masculino	
		Feminino	6
		<b>Total</b>	<b>6</b>
<b>Total</b>			<b>327</b>

A escola presta apoio aos alunos mais carenciados através da Ação Social Escolar (ASE). No quadro abaixo, faz-se uma indicação do número de alunos subsidiados por escalão e por escolaridade:

Alunos Beneficiários da Ação Social Escolar (ASE)	N.º DE ALUNOS				
	Escalão	Escalão	Escalão	Escalão	Escalão
	<b>I</b>	<b>II</b>	<b>III</b>	<b>IV</b>	<b>V</b>
Pré-escolar	6	18	15	4	10
1.º Ciclo	25	38	17	8	21
2.º Ciclo	11	16	11	3	9
3.º Ciclo	18	36	19	4	15
Programa de Despiste e Orientação Vocacional	7	1	0	0	0
Programa Pré-Profissionalização	1	5	1	0	1
Programa Ocupacional	0	1	0	0	0
Programa Reativar - Secundário	0	0	0	0	6
<b>Total de alunos por escalões</b>	<b>68</b>	<b>115</b>	<b>63</b>	<b>19</b>	<b>62</b>
<b>TOTAL</b>	<b>327</b>				

### 1.6. Organização contabilística

Existe um manual de procedimentos contabilísticos organizado que garante a execução da contabilidade de forma rigorosa, criteriosa e isenta de erros materiais.



**REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES**  
**SECRETARIA REGIONAL DA EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO**  
**DIREÇÃO REGIONAL DA EDUCAÇÃO E DA ADMINISTRAÇÃO EDUCATIVA**  
**ESCOLA BÁSICA INTEGRADA DE PONTA GARÇA**

Os livros de registo utilizados são o Diário, Razão e Balancetes do Razão, Relação dos Ativos Fixos Tangíveis e Intangíveis e Balanços.

Os documentos de suporte ao registo das operações contabilísticas estão arquivados da seguinte forma:

- **Despesas** - Por processo de despesa, o qual integra o n.º de processo de despesa, a informação de cabimento, a autorização da despesa, o n.º de compromisso, a nota de encomenda, o documento comprovativo de despesa (fatura ou documento equivalente), o pedido de autorização de pagamento e recibo comprovativo do pagamento. Estes processos estão arquivados por ordem de pagamento organizados de acordo com a classificação económica das despesas públicas.
- **Pagamentos** - Os documentos comprovativos dos pagamentos, pedidos de autorização de pagamentos autorizados, estão arquivados cronologicamente e anexados ao processo despesa.

A EBIPG, desde 2018, utiliza a solução de Gestão de Recursos Financeiros em modo partilhado (GERFIP) que integra a gestão logística, orçamental, financeira e patrimonial.

O sistema informático para a execução da contabilidade assenta em mecanismos automáticos de geração de movimentos contabilísticos. Trata-se de um sistema de gestão financeira e contabilística em que os movimentos contabilísticos e patrimoniais são gerados à medida que as tarefas e as operações inerentes à execução orçamental são executadas.

A conversão é feita automaticamente, usando a classificação POCP na despesa e na receita convertendo para o Código de contas previsto no SNC-AP.

Não existe descentralização contabilística, uma vez que todos os processos de despesa se encontram nos serviços administrativos desta Unidade Orgânica.

### **1.7. Outras divulgações**

A relação nominal dos responsáveis da Gerência de 2024 do Fundo Escolar da EBI de Ponta Garça é a seguinte:

Nome	Situação na entidade	Período de responsabilidade
<b>Natália Barbosa de Abreu</b>	<b>Presidente do Conselho Administrativo</b>	01/01/2024 a 31/12/2024
<b>Pedro Manuel Ferreira de Amorim</b>	<b>Vice-Presidente do Conselho Administrativo</b>	01/01/2024 a 31/12/2024
<b>Maria da Graça Melo Rodrigues Braga</b>	<b>Coordenadora Técnica</b>	01/01/2024 a 31/12/2024



**REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES**  
**SECRETARIA REGIONAL DA EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO**  
**DIREÇÃO REGIONAL DA EDUCAÇÃO E DA ADMINISTRAÇÃO EDUCATIVA**  
**ESCOLA BÁSICA INTEGRADA DE PONTA GARÇA**

## **2. DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS**

As demonstrações financeiras foram preparadas em harmonia com o Sistema de Normalização Contabilística para Administrações Públicas (SNC-AP), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 192/2015, de 11 de setembro.

De referir que as notas não indicadas neste anexo não são aplicáveis ou significativas para compreensão das demonstrações financeiras em análise.

Não existiram, no decorrer do exercício, quaisquer casos excecionais que implicassem diretamente a derrogação de qualquer disposição prevista pelo SNC-AP que tenham produzido efeitos materialmente relevantes e que pudessem pôr em causa a imagem verdadeira e apropriada das demonstrações financeiras.

### **2.1. Principais Políticas Contabilísticas, alterações nas estimativas contabilísticas e erros.**

As demonstrações financeiras (DF) foram apresentadas de acordo com NCP n.º 1 – Estrutura e Conteúdo das Demonstrações Financeiras, utilizando como unidade monetária funcional o euro.

As demonstrações financeiras apresentam de forma apropriada a posição financeira, o desempenho financeiro e os fluxos de caixa da EBI de Ponta Garça. Representam de forma fiel os efeitos das transações, outros acontecimentos e condições, de acordo com a definição e critérios de reconhecimento de ativos, passivos, rendimentos e gastos conforme a estrutura concetual das NCP.

A informação comparativa relativa ao período anterior foi divulgada para todas as quantias relatadas na DF, respeitando o princípio da continuidade, as políticas contabilísticas foram adotadas de maneira consistente ao longo do tempo.

As DF estão consistentes de um período para o outro, quer a nível da apresentação, quer dos movimentos contabilísticos que lhe dão origem.

As componentes das demonstrações financeiras são:

DF1 – Balanço

DF2 - Demonstração dos resultados por natureza

DF3 – Demonstração das alterações no património líquido

DF4 – Demonstração de fluxos de caixa

DF5 – Anexos às demonstrações financeiras:

DF5.1 – Identificação da entidade, período de relato e referencial contabilístico

DF5.2 – Principais políticas contabilísticas, alterações nas estimativas contabilísticas e erros

DF5.3 – Ativos Fixos Tangíveis

DF5.4 – Ativos Intangíveis

DF5.5 – Rendimentos de Transação com Contraprestação

DF5.6 – Rendimentos de Transação sem Contraprestação

DF5.7 - Inventários

(DF – Demonstrações Financeiras)



**REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES**  
**SECRETARIA REGIONAL DA EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO**  
**DIREÇÃO REGIONAL DA EDUCAÇÃO E DA ADMINISTRAÇÃO EDUCATIVA**  
**ESCOLA BÁSICA INTEGRADA DE PONTA GARÇA**

**DF1 - Balanço**

**Balanço**

Rubricas	Notas	2024	2023
<b>ATIVO</b>			
<b>Ativo não corrente</b>			
Ativos fixos tangíveis		173.390,50	173.200,18
Propriedades de investimento		0,00	0,00
Ativos intangíveis		29.185,47	18.223,51
Ativos biológicos		0,00	0,00
Participações financeiras		0,00	0,00
Devedores por emprést. bonif. e sub.reembols.		0,00	0,00
Clientes, contribuintes e utentes		0,00	0,00
Acionistas/sócios/associados		0,00	0,00
Diferimentos		0,00	0,00
Outros ativos financeiros		0,00	0,00
Ativos por impostos diferidos		0,00	0,00
Outras contas a receber		0,00	0,00
		<b>202.575,97</b>	<b>191.423,69</b>
<b>Ativo corrente</b>			
Inventários		2.228,01	4.388,66
Ativos biológicos		0,00	0,00
Devedores por transfer. e sub. não reembols.		0,00	0,00
Devedores por emprést. bonif. e sub.reembols.		0,00	0,00
Clientes, contribuintes e utentes		0,00	0,00
Estado e outros entes públicos		0,00	0,00
Acionistas/sócios/associados		0,00	0,00
Outras contas a receber		0,00	0,00
Diferimentos		0,00	0,00
Ativos financeiros detidos para negociação		0,00	0,00
Outros ativos financeiros		0,00	0,00
Ativos não correntes detidos para venda		0,00	0,00
Caixa e depósitos		65.947,64	77.595,58
		<b>68.175,65</b>	<b>81.982,22</b>
<b>Total do Ativo</b>		<b>270.751,62</b>	<b>273.405,91</b>
<b>PATRIMÓNIO LÍQUIDO</b>			
Património/Capital		0,00	0,00
Ações (quotas) próprias		0,00	0,00
Outros instrumentos de capital próprio		0,00	0,00
Prémios de emissão		0,00	0,00
Reservas		0,00	0,00
Resultados transitados		-1.030.354,73	-1.028.952,23
Ajustamentos em ativos financeiros		0,00	0,00
Excedentes de revalorização		0,00	0,00
Outras variações no património líquido		795.248,28	778.531,08
Resultado líquido do período		-95.919,44	-1.402,50
		<b>-331.025,89</b>	<b>-251.823,67</b>

O ativo líquido da EBIPG, no valor de 270.751,62€. É constituído por caixa e depósitos no valor de 65.947,64€; por inventários no valor de 2.228,01€; por ativos intangíveis no valor de 29.185,47€ e por ativos fixos tangíveis no valor de 173.390,50€.



**REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES**  
**SECRETARIA REGIONAL DA EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO**  
**DIREÇÃO REGIONAL DA EDUCAÇÃO E DA ADMINISTRAÇÃO EDUCATIVA**  
**ESCOLA BÁSICA INTEGRADA DE PONTA GARÇA**

**Balanço**

Rubricas	Notas	2024	2023
<b>PASSIVO</b>			
<b>Passivo não corrente</b>			
Provisões		0,00	0,00
Financiamentos obtidos		0,00	0,00
Fornecedores de investimentos		0,00	0,00
Fornecedores		0,00	0,00
Responsabilidades por benefícios pós-emprego		0,00	0,00
Diferimentos		0,00	0,00
Passivos por impostos diferidos		0,00	0,00
Outras contas a pagar		0,00	0,00
		<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>Passivo corrente</b>			
Credores transfer. e sub. não reembolsáveis		0,00	0,00
Fornecedores		87.996,99	51.871,95
Adiant. de clientes, contribuintes utentes		2.444,00	2.219,96
Estado e outros entes públicos		18.098,33	18.644,53
Acionistas/sócios/associados		0,00	0,00
Financiamentos obtidos		0,00	0,00
Fornecedores de investimentos		81.232,93	3.818,37
Outras contas a pagar		412.005,26	448.674,77
Diferimentos		0,00	0,00
Passivos financeiros detidos para negociação		0,00	0,00
Outros passivos financeiros		0,00	0,00
		<b>601.777,51</b>	<b>525.229,58</b>
<b>Total do Passivo</b>		<b>601.777,51</b>	<b>525.229,58</b>
<b>Total do Património Líquido e Passivo</b>		<b>270.751,62</b>	<b>273.405,91</b>

O passivo é composto por retenções a entregar ao Estado, correspondentes a encargos patronais do mês de dezembro, a serem entregues no mês de janeiro de 2025, no valor de 18.098,33€; outras contas a pagar no montante de 412.005,26€ (subsídio de férias e respetivos encargos sociais, acréscimo de custos diferidos); Fornecedores de investimentos no valor de 81.232,93€, Adiant. De clientes, contribuintes utentes, no valor de 2.444,00€ e fornecedores no valor de 87.996,99€, totalizando 601.777,51€.



**REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES**  
**SECRETARIA REGIONAL DA EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO**  
**DIREÇÃO REGIONAL DA EDUCAÇÃO E DA ADMINISTRAÇÃO EDUCATIVA**  
**ESCOLA BÁSICA INTEGRADA DE PONTA GARÇA**

**DF2 – Demonstração dos resultados por natureza**

**Demonstração dos resultados por naturezas**

<b>Rendimentos e Gastos</b>	<b>Notas</b>	<b>2024</b>	<b>2023</b>
Impostos, contribuições e taxas		268,47	236,67
Vendas		40.646,00	43.371,49
Prestações de serviços e concessões		0,00	0,00
Transferências e subsídios correntes obtidos		3.195.464,54	3.164.162,48
Rend/Gast. imput.ent.cont.,assoc. e emp.conj.		0,00	0,00
Variações nos inventários da produção		0,00	0,00
Trabalhos para a própria entidade		0,00	0,00
Custo mat. vend., mat. consum. e inv. transf.		-34.658,82	-34.675,83
Fornecimentos e serviços externos		-306.126,60	-314.905,21
Gastos com pessoal		-3.036.881,20	-3.044.269,74
Transferências e subsídios concedidos		-21.714,62	-11.915,20
Prestações sociais		0,00	0,00
Imp.de invent.e ativos biol. (perdas/revers.)		0,00	0,00
Imparid. de dívidas a receber(perdas/revers.)		0,00	0,00
Provisões (aumentos/reduções)		0,00	0,00
Imp. invest. não dep./amortiz(perdas/revers.)		0,00	0,00
Aumentos/reduções de justo valor		0,00	0,00
Outros rendimentos		159.026,41	253.725,52
Outros gastos		-5.904,39	-930,45
<b>Res. antes deprec. e gastos de financiamento</b>		<b>-9.880,21</b>	<b>54.799,73</b>
Gastos/reversões de depreciação e amortização		-86.039,23	-56.202,23
Imparid. invest. dep./amortiz(perdas/revers.)		0,00	0,00
<b>Result. operac(antes de gastos financiamento)</b>		<b>-95.919,44</b>	<b>-1.402,50</b>
Juros e rendimentos similares obtidos		0,00	0,00
Juros e gastos similares suportados		0,00	0,00
<b>Resultado antes de impostos</b>		<b>-95.919,44</b>	<b>-1.402,50</b>
Imposto sobre o rendimento		0,00	0,00
<b>Resultado líquido do período</b>		<b>-95.919,44</b>	<b>-1.402,50</b>

Os rendimentos do período corresponderam a 3.395.405,42€ e são constituídos por: impostos, contribuições e taxas no valor de 268,47€; vendas no valor de 40.646,00€; transferências e subsídios correntes obtidos, no valor de 3.195.464,54€ (transferências do orçamento regional, por conta das dotações orçamentais atribuídas à EBIPG) e outros rendimentos no valor de 159.026,41€.

Os gastos do período corresponderam a 3.405.285,63€, com grande destaque para os gastos com pessoal, incluindo o acréscimo de custos deferidos, referente ao subsídio de férias e respetivos encargos sociais, fornecimento e serviços externos e custo matérias vendidas, matérias consumidas e inventário transferido.

Os gastos com pessoal aumentaram em relação a 2023, tendo em conta a afetação de novos recursos humanos à entidade e devido a progressões da carreira docente, os valores das remunerações aumentaram.



**REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES**  
**SECRETARIA REGIONAL DA EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO**  
**DIREÇÃO REGIONAL DA EDUCAÇÃO E DA ADMINISTRAÇÃO EDUCATIVA**  
**ESCOLA BÁSICA INTEGRADA DE PONTA GARÇA**

As transferências e subsídios concedidos, no valor de 21.714,62€ referem-se às compensações pecuniárias e prestações sociais do programa CTTS, Coadjuvantes ao serviço na EBIPG e AED.

Os fornecimentos e serviços externos totalizaram 306.126,60€, correspondem sobretudo a despesas com trabalhos especializados, material de escritório, limpeza e higiene, encargos das instalações, conservação de bens, comunicações, deslocações, estadas e transportes, publicidade e outros serviços.

As depreciações do período ascenderam a 86.039,23€, que reflete um ligeiro aumento face 2023, em virtude do aumento na aquisição de ativos fixos tangíveis.

O resultado líquido do exercício de 2024, no valor de -95.919,44€ e que corresponde à diferença entre o total dos rendimentos e o total dos gastos, deduzido ainda das depreciações, será incorporado em resultados transitados no ano de 2025.

Rendimentos	3.395.405,42€
Gastos	-3.405.285,63€
Depreciações	-86.039,23€
<b>Resultado Líquido do Período</b>	<b>-95.919,44€</b>

### DF3 – Demonstração das alterações do património líquido

O Património Líquido atribuído aos detentores do Património Líquido da entidade que controla apresenta em 2024, um valor de -331.025,89€, composto por resultados transitados, outras variações no património líquido e pelo resultado líquido no período apurado no valor de -95.919,44€:

#### Demonstração das Alterações no Património Líquido

Unidade Monetária: EUR

Descrição	Notas	Património Líquido atribuído aos detentores do Património Líquido da entidade que controla											Interesses que não controlam	Total do património líquido	
		Capital / Património Subscrito	Ações (quotas) próprias	Outros instrumentos de capital próprio	Prémios de emissão	Reservas	Resultados transitados	Ajustamentos em ativos financeiros	Excedentes de revalorização	Outras variações no património líquido	Resultado líquido do período	TOTAL			
POSIÇÃO NO INÍCIO DO PERÍODO (1)		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-1.028.952,23	0,00	0,00	778.531,06	-1.402,50	-251.623,67	0,00	-251.623,67	
<b>ALTERAÇÕES NO PERÍODO</b>															
Ajustamentos de transição de ref. contabilístico		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alterações de políticas contabilísticas		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Correção de erros materiais		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferenças de conv. de demonstrações financeiras		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Realização de excedentes de revalorização		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Excedentes de revalorização e resp. variações		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências e subsídios de capital		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras alt. reconhecidas no Património Líquido		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	16.717,22	0,00	16.717,22	0,00	16.717,22	
RESULTADO LÍQUIDO DO PERÍODO (3)	(2)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	16.717,22	0,00	16.717,22	0,00	16.717,22	
RESULTADO INTEGRAL (4) = (2)+(3)											-95.919,44	-95.919,44	0,00	-95.919,44	
<b>OPERAÇÃO COM DETENTORES DE CAPITAL NO PERÍODO</b>															
Subscrições de capital/património		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Subscrições de prémios de emissão		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Entradas para cobertura de perdas		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras operações		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-1.402,50	0,00	0,00	0,00	1.402,50	0,00	0,00	0,00	
POSIÇÃO NO FIM DO PERÍODO (6) = (1)+(2)+(3)+(4)+(5)	(5)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-1.030.354,73	0,00	0,00	795.248,28	-95.919,44	-331.025,89	0,00	-331.025,89	



**REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES**  
**SECRETARIA REGIONAL DA EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO**  
**DIREÇÃO REGIONAL DA EDUCAÇÃO E DA ADMINISTRAÇÃO EDUCATIVA**  
**ESCOLA BÁSICA INTEGRADA DE PONTA GARÇA**

**DF4 – Demonstração de fluxos de caixa**

Relativamente à demonstração de fluxos de caixa, verifica-se que o SGS no valor de 65.947,64€ resulta dos fluxos de caixa das atividades operacionais correspondem a -161.369,28€ mais os fluxos de caixa das atividades de investimento no valor de 149.721,36€ e do saldo da gerência anterior (SGA) no valor de 77.595,56€.

**Demonstração de fluxos de caixa**

Rubricas	Notas	Unidade Monetária: EUR	
		Períodos	
		2024	2023
<b>Fluxos de caixa das atividades de financiamento</b>			
<b>Recebimentos proveniente de:</b>			
Financiamentos obtidos		0,00	0,00
Realizações de cap. e de out. instrumentos de cap.		0,00	0,00
Cobertura de prejuízos		0,00	0,00
Doações		0,00	0,00
Outras operações de financiamento		0,00	0,00
<b>Pagamento respeitantes a:</b>			
Financiamentos obtidos		0,00	0,00
Juros e gastos similares		0,00	0,00
Dividendos		0,00	0,00
Reduções de cap. e de outros instrumentos de cap.		0,00	0,00
Outras operações de financiamento		0,00	0,00
Fluxos de caixa das atividades de financiamento(c)		0,00	0,00
<b>Variação de caixa e seus equivalentes (a+b+c)</b>		-11.647,92	55.036,46
<b>Efeito das diferenças de câmbio</b>		0,00	0,00
<b>Caixa e seus equivalentes de cx. no início do per.</b>		77.595,56	22.559,10
<b>Caixa e seus equivalentes de caixa no fim do per.</b>		65.947,64	77.595,56
<b>CONCILIAÇÃO ENTRE CX E SEUS EQUIV E SALDO GERÊNCIA</b>			
<b>Caixa e seus equivalentes de cx. no início do per.</b>		77.595,56	22.559,10
-Equivalentes a caixa no início do período		0,00	0,00
+ Parte do SG que não constitui equiv. de caixa		0,00	0,00
-Variações cambiais de caixa no início do período		0,00	0,00
= Saldo da gerência anterior (SGA)		77.595,56	22.559,10
SGA De execução orçamental		56.699,01	5.905,21
SGA De operações de tesouraria		20.896,55	16.653,89
<b>Caixa e seus equivalentes de caixa no fim do per.</b>		65.947,64	77.595,56
-Equivalentes a caixa no fim do período		0,00	0,00
+ Parte do SG que não constitui equiv. de caixa		0,00	0,00
-Variações cambiais de caixa no fim do período		0,00	0,00
= Saldo da gerência seguinte (SGS)		65.947,64	77.595,56
SGS De execução orçamental		45.405,31	56.699,01
SGS De operações de tesouraria		20.542,33	20.896,55



**REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES**  
**SECRETARIA REGIONAL DA EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO**  
**DIREÇÃO REGIONAL DA EDUCAÇÃO E DA ADMINISTRAÇÃO EDUCATIVA**  
**ESCOLA BÁSICA INTEGRADA DE PONTA GARÇA**

**Saldo da Gerência - Exercício de 2024**

<b>Tipo de saldo</b>	<b>Observações/Fundamentação</b>	<b>Montante parcial</b>	<b>Total</b>
<b>Saldos que carecem de pedido de isenção de reposição</b>			<b>39 105,09 €</b>
<b>DREAE - Pessoal</b> (Fundo 3310000001 / CF A5XX901)			
<b>DREAE - Funcionamento</b> (Fundo 3310000001 / CF A5XX901)			
<b>DREAE - Formação</b> (Fundo 3310000001 / CF A5XX905)			
<b>DREAE - Programas Ocupacionais</b> (Fundo 3310000001 / CF A5XX905)			
<b>Fundos Comunitários - Entidades Regionais</b> (Fundo 3310000001 / CF A5XX902)			
<b>Fundos Comunitários - Entidades Nacionais</b> (Fundo 3310000001 / CF A5XX903)	IFAP - Apoio ao regime escolar - 154,80€/ Erasmus - 28 648,40€.	28 803,20 €	
<b>Entidades da Administração Regional - Dotações do Plano</b> (Fundo 3310000001 / A5XX906)	DRD - 348,12€ Protocolo de acessibilidade do complexo desportivo/ DRCT - 1.71€, apoio ao clube Robótica/DRJ - 147,36€, Projeto Bento Góis	497,19 €	
<b>Entidades da Administração Regional - Dotações do Orçamento</b> (Fundo 3310000001 / A5XX902)			
<b>Entidades da Administração Central</b> (Fundo 3310000001 / CF A5XX903)	Clube Europeu DGE - 258,34€	258,34 €	
<b>Entidades da Administração Local</b> (Fundo 3310000001 / CF A5XX903)	Câmara Municipal de Vila Franca do Campo - apoio a atividades curriculares.	9 546,36 €	



**REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES**  
**SECRETARIA REGIONAL DA EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO**  
**DIREÇÃO REGIONAL DA EDUCAÇÃO E DA ADMINISTRAÇÃO EDUCATIVA**  
**ESCOLA BÁSICA INTEGRADA DE PONTA GARÇA**

Saldos isentos de reposição - artigo 44º, n.º 6 DLR 19/2023/A, de 31 de maio			6 300,22 €
DREAE - Ação Social Escolar (Fundo 3310000001 / CF A5XX905)			
DREAE - Produtos para alunos com deficiência (Fundo 3310000001 / CF A5XX905)			
DREAE - Desporto Escolar (Fundo 3310000001 / CF A5XX905)			
DREAE - Pequenas Obras (Fundo 3310000001 / CF A5XX905)			
DREAE - Equipamentos (Fundo 3310000001 / CF A5XX905)			
DREAE - Quiosques Escolares (Fundo 3310000001 / CF A5XX905)			
DREAE - Projetos Educativos (Fundo 3310000001 / CF A5XX905)			
DREAE - Escolas Digitais (Fundo 3312000000 / CF A5XX905)			
Receitas Próprias (Fundo 3500000001 / CF A5XX904)		6 300,22 €	
<b>Total do Saldo na Posse do Serviço</b>			<b>45 405,31 €</b>
<b>Total do Saldo Extra-Orçamental</b>			<b>20 542,33 €</b>
Cartões SIGE		2 444,00 €	
Cauções			
Retenções - vencimentos de dezembro 2024	Descontos e retenções dos funcionários nos vencimentos de dezembro SS e CGA.	18 098,33 €	
Outras situações - Operações de Tesouraria			
<b>Saldo da Gerência de 2024</b>			<b>65 947,64 €</b>

**Quadro Resumo**

Saldo na Posse do Serviço por Fonte de Financiamento/ Centro Financeiro	Fonte de financiamento 310	A5XX901	0,00 €
		A5XX902	0,00 €
		A5XX903	38 607,90 €
		A5XX905	0,00 €
		A5XX906	497,19 €
		A5XX904	6 300,22 €
<b>Total do Saldo na Posse do Serviço</b>			<b>45 405,31 €</b>
<b>Saldo de Operações de Tesouraria</b>			<b>20 542,33 €</b>
<b>Saldo da Gerência 2023</b>			<b>65 947,64 €</b>

**Receitas Próprias**

Origem	Observações/ Fundamento	Valor
Propinas	Receita proveniente de propinas dos alunos Reativar.	52,50
Taxas Diversas	Seg. escolar/ matr. dos alun Reativar e 2ª via certificados.	215,97
Juros de mora		
Multas e Penalidades		
Juros e rendas		
Transferências Correntes		
Venda - Livros e documentação técnica		
Venda - Publicações e impressos	Receita proveniente de impressões/cópias da Reprografia.	366,26
Refeitórios Escolares	Receita de refeições escolares dos meses out/nov/dez.	4 861,05
Bufetes Escolares		
Papelarias Escolares	Receita proveniente da venda de material escolar.	124,44
Outras vendas		
Aluguers		
Outras receitas correntes	Receita proveniente da Entidade Formadora	680,00
<b>Total</b>		<b>6 300,22</b>



**REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES**  
**SECRETARIA REGIONAL DA EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO**  
**DIREÇÃO REGIONAL DA EDUCAÇÃO E DA ADMINISTRAÇÃO EDUCATIVA**  
**ESCOLA BÁSICA INTEGRADA DE PONTA GARÇA**

**DF5 – Anexos às demonstrações financeiras**

**DF5.1– Identificação da entidade, período de relato e referencial contabilístico**

**Identificação da entidade, período de relato**

**Identificação da entidade**

Escola Básica Integrada de Ponta Garça

Rua Professor Eduíno Terra Vargas s/n, 9680 – 465 Ponta Garça

Endereço de correio eletrónico: [ceebi.pontagarca@edu.azores.gov.pt](mailto:ceebi.pontagarca@edu.azores.gov.pt)

Telefone: 296 539 500

Número de identificação fiscal: 600 084 663

CAE: 85201 – Ensino Básico 1.º Ciclo

Empresa A548 – Escola Básica Integrada de Ponta Garça

Código da Classificação Orgânica

Designação Orgânica: 04.02.59

Tutela: Secretaria Regional da Educação, Cultura e Desporto

Responsável máximo do serviço: Presidente do Conselho Executivo

Regime de autonomia administrativa e financeira.

**Período de relato**

Estas demonstrações financeiras dizem respeito ao período de 01 de janeiro até 31 de dezembro de 2024.

**Referencial contabilístico e demonstrações financeiras**

As demonstrações financeiras foram preparadas de acordo com o Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas (SNC-AP), aprovado pelo Decreto-Lei nº 192/2015, de 11 de setembro, sendo o subsistema aplicável o SNC-AP Pequenas Entidades.

Não existiram no decorrer do exercício, quaisquer casos excecionais que implicassem diretamente a derrogação de qualquer disposição prevista pelo SNC-AP que tenham produzido efeitos materiais relevantes e que pudessem pôr em causa a imagem verdadeira e apropriada das demonstrações financeiras.

De referir que as notas não indicadas neste anexo não são aplicáveis ou significativas, para a compreensão das Demonstrações Financeiras em análise.

A Contabilidade Patrimonial, de acordo com a Portaria n.º 794/2000, de 20 de setembro, nesta Escola foi implementada no exercício económico de 2011.



**REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES**  
**SECRETARIA REGIONAL DA EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO**  
**DIREÇÃO REGIONAL DA EDUCAÇÃO E DA ADMINISTRAÇÃO EDUCATIVA**  
**ESCOLA BÁSICA INTEGRADA DE PONTA GARÇA**

Existe um manual de procedimentos contabilísticos organizado que garante a execução contabilística de forma rigorosa, criteriosa e isenta de erros materiais.

Os livros de registo utilizados são o Diário, Razão e Balancetes do Razão, Relação dos Ativos Fixos Tangíveis e Intangíveis e Balanços.

Não dispondo esta escola de Conselho Fiscal ou outro órgão que exerça funções específicas de fiscalização, essa tarefa é exercida pelo Conselho Administrativo que, periodicamente, procede à verificação dos fundos em cofre e em depósito e fiscaliza os registos da contabilidade e tesouraria.

O sistema informático utilizado para a execução da contabilidade é suportado em GERFIP e assenta em mecanismos automáticos de geração de movimentos contabilísticos. Trata-se de um sistema de gestão financeira e contabilística em que os movimentos contabilísticos e patrimoniais são gerados à medida que as tarefas e as operações inerentes à execução orçamental são executadas.

Este automatismo é conseguido graças a um sistema de equivalências e ligações entre a classificação económica das despesas e das receitas públicas e o código de contas previsto no SNC-AP.

Não existe descentralização contabilística, uma vez que todos os processos de despesa se encontram nos serviços administrativos desta unidade orgânica, estando toda a informação contabilística devidamente organizada e disponível, sendo introduzida diariamente no sistema informático de apoio à contabilidade.

As reconciliações bancárias são efetuadas mensalmente e, sempre que são detetadas algumas divergências, as mesmas são averiguadas e prontamente regularizadas.

### **Valores de caixa e depósitos bancários**

A 31 dezembro de 2024 os valores inscritos nas rubricas de caixa e em depósitos bancários estavam desagregados conforme quadro abaixo:

<b>Conta</b>	<b>Valor</b>
Caixa	€ 0,00
Depósito à ordem	€ 0,00
Depósito à ordem no Tesouro	€ 0,00
Depósito bancários à ordem	€65.947,64
Depósitos a prazo	€ 0,00
Depósitos consignados	€ 0,00
Depósitos de garantias e cauções	€ 0,00
<b>Total de caixa e depósito</b>	<b>€ 65.947,64</b>



**REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES**  
**SECRETARIA REGIONAL DA EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO**  
**DIREÇÃO REGIONAL DA EDUCAÇÃO E DA ADMINISTRAÇÃO EDUCATIVA**  
**ESCOLA BÁSICA INTEGRADA DE PONTA GARÇA**

### DF5.2 – Principais Políticas Contabilísticas, alterações nas estimativas contabilísticas e erros

#### Bases de mensuração usadas na preparação das demonstrações financeiras

As demonstrações financeiras foram apresentadas de acordo com a NCP 1 - Estrutura e conteúdo das demonstrações financeiras e são apresentadas em euros.

Apresentam de forma apropriada a posição financeira, o desempenho financeiro e os fluxos de caixa da entidade.

A informação comparativa foi divulgada com respeito ao período anterior para todas as quantias relatadas nas demonstrações financeiras.

As demonstrações financeiras estão consistentes de um período para o outro, quer a nível da apresentação, quer dos movimentos contabilísticos que lhes dão origem.

Foi divulgada toda a informação comparativa relativa ao ano anterior, para todas as quantias relatadas nas DF respeitando o princípio da continuidade.

A base de mensuração usada na preparação das demonstrações financeiras foi a do valor corrente de mercado.

### DF5.3 – Ativos Intangíveis

**Quadro 3.2 - Ativos Intangíveis - Quantia escriturada e variações do período**

Rubricas (1)	Quantia escriturada inicial (2)	Variações no período								Quantia Escriturada Final (11)= (2) + (3) + (4) + (5) + (6) + (7) + (8) + (9) + (10)
		Adições (3)	Transferências internas à entidade (4)	Revalorizações (5)	Reversões de Perdas por Imparidade (6)	Perdas por imparidade (7)	Amortizações do período (8)	Diferenças cambiais (9)	Diminuições (10)	
<b>ATIVOS INTANGÍVEIS</b>										
Ativos intangíveis de domínio público, património histórico, artístico e cultural	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Goodwill	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Projetos de desenvolvimento	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Programas de computador e sistemas de informação	18.223,51	37.544,05	0,00	0,00	0,00	0,00	-26.582,09	0,00	0,00	29.185,47
Propriedade industrial e intelectual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativos intangíveis em curso	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>Total</b>	<b>18.223,51</b>	<b>37.544,05</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>-26.582,09</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>29.185,47</b>

### DF5.4 – Ativos Fixos Tangíveis

#### Ativos Fixos Tangíveis reconhecidos nas demonstrações financeiras

Os ativos fixos tangíveis adquiridos após 1 de janeiro de 2024 são registados ao custo de aquisição líquido das respetivas depreciações.



**REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES**  
**SECRETARIA REGIONAL DA EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO**  
**DIREÇÃO REGIONAL DA EDUCAÇÃO E DA ADMINISTRAÇÃO EDUCATIVA**  
**ESCOLA BÁSICA INTEGRADA DE PONTA GARÇA**

**Quadro 5.2 - Ativos Fixos Tangíveis - Quantia escriturada e variações do período**

Unidade Monetária: EUR

Rubricas (1)	Quantia Escriturada Inicial (2)	Variações no período								Quantia Escriturada Final (11) = (2) + (3) + (4) + (5) + (6) + (7) + (8) + (9) + (10)	
		Adições (3)	Transferências Internas à Entidade (4)	Revalorizações (5)	Reversões de Perdas por Imparidade (6)	Perdas por Imparidade (7)	Depreciações do Período (8)	Diferenças Cambiais (9)	Diminuições (10)		
<b>Bens de domínio público, património histórico, artístico e cultural</b>											
Terrenos e recursos naturais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Edifícios e outras construções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Infraestruturas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Património histórico, artístico e cultural	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Bens de domínio público em curso	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>Ativos fixos em concessão</b>											
Terrenos e recursos naturais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Edifícios e outras construções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Infraestruturas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Património histórico, artístico e cultural	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativos fixos em concessão em curso	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>Outros ativos fixos tangíveis</b>											
Terrenos e recursos naturais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Edifícios e outras construções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Equipamento básico	143.678,55	64.904,71	0,00	0,00	0,00	0,00	-47.663,87	0,00	-5.556,99	155.362,40	
Equipamento de transporte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Equipamento administrativo	27.152,62	299,74	0,00	0,00	0,00	0,00	-11.040,17	0,00	0,00	16.412,19	
Equipamentos biológicos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Outros	2.369,01	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-753,10	0,00	0,00	1.615,91	

**Quadro 5.2 - Ativos Fixos Tangíveis - Quantia escriturada e variações do período**

Unidade Monetária: EUR

Rubricas (1)	Quantia Escriturada Inicial (2)	Variações no período								Quantia Escriturada Final (11) = (2) + (3) + (4) + (5) + (6) + (7) + (8) + (9) + (10)
		Adições (3)	Transferências Internas à Entidade (4)	Revalorizações (5)	Reversões de Perdas por Imparidade (6)	Perdas por Imparidade (7)	Depreciações do Período (8)	Diferenças Cambiais (9)	Diminuições (10)	
Ativos fixos tangíveis em curso	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	173.200,18	65.204,45	0,00	0,00	0,00	0,00	-59.457,14	0,00	-5.556,99	173.390,50
<b>Total</b>	<b>173.200,18</b>	<b>65.204,45</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>-59.457,14</b>	<b>0,00</b>	<b>-5.556,99</b>	<b>173.390,50</b>

Os ativos fixos tangíveis da EBIPG são constituídos por equipamento básico, administrativo e outros, onde o equipamento básico representa 99,5% do total dos ativos fixos tangíveis.

Ao longo do ano de 2024 foram adquiridos novos ativos fixos tangíveis, no valor de 65.204,45€, tendo o maior peso recaído sobre o Equipamento básico com uma percentagem de 99,5% do total adquirido, justificado pela aquisição de manuais digitais para os alunos dos 5.º; 7.º e 8.º anos, equipamento informático, computadores, vídeos projetores entre outros.



**REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES**  
**SECRETARIA REGIONAL DA EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO**  
**DIREÇÃO REGIONAL DA EDUCAÇÃO E DA ADMINISTRAÇÃO EDUCATIVA**  
**ESCOLA BÁSICA INTEGRADA DE PONTA GARÇA**

**DF5.5 – Rendimentos de Transação com Contraprestação**

**Rendimentos com contraprestação**

Em 2024 o valor de transações com contraprestação recebidas está descrito no mapa abaixo:

<b>Classificação Económica</b>		<b>Receita Cobrada líquida</b>
<b>Código</b>	<b>Descrição</b>	<b>2024</b>
R.04.01.22.00.00	Propinas	52,50€
R.04.01.99.99.01	Taxas diversas	215,97€
R.07.01.03.00.00	Publicações e impressos	474,95€
R.07.01.07.W0.01	Refeitório	19.631.35€
R.07.01.07.W0.02	Bufetes Escolares	7.530,42€
R.07.01.08.W0.01	Papelaria	124,44€
R.07.01.11.W0.02	Bufetes Escolares	12.884,84€
R.07.02.99.00.00	Outros	35,00€
R.08.01.99.00.00	Outras	841,00€
<b>Total</b>		<b>41.790,47€</b>

**DF5.6 – Rendimentos de Transação sem Contraprestação**

**Rendimentos sem contraprestação**

Os rendimentos de transações sem contraprestação, recebido no exercício de 2024 foram os seguintes:

**Rendimentos subsídios e transferências da DREAE**

**2024**

<b>Transferências e subsídios correntes obtidos</b>	<b>3.189.184,64€</b>
<b>Transferências de capital</b>	<b>150.414,18</b>
<b>Total</b>	<b>3.339.598,82€</b>

Assim distribuído:

3.064.380,10€ para Vencimentos;

124.804,54€ para funcionamento;

134.465,11€ para a Ação Social Escolar;

4.000,00€ para Pequenas Obras

2.591,55€ para aquisição de equipamentos;

9.357,52€ para os Programas Ocupacionais;



**REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES**  
**SECRETARIA REGIONAL DA EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO**  
**DIREÇÃO REGIONAL DA EDUCAÇÃO E DA ADMINISTRAÇÃO EDUCATIVA**  
**ESCOLA BÁSICA INTEGRADA DE PONTA GARÇA**

Houve ainda as seguintes transferências para o Fundo Escolar da EBI de Ponta Garça:

**2024**

<b>Direção Regional do Desporto</b>	6.795,43€
<b>Direção Regional da Juventude</b>	940,80€
<b>IFAP – Instituto de Financiamento da Agricultura e Pescas, I.P.</b>	1.179,90€
<b>Câmara Municipal de Vila Franca do Campo</b>	5.000,00€
<b>Direção-Geral de Educação</b>	100,00€

A transferência de verba da Direção Regional do Desporto, é relativa ao protocolo de utilização de instalações e equipamentos desportivos escolares.

A transferência de verba da Direção Regional da Juventude, é relativa ao projeto Bento de Góis – Ação I – “Eleições Europeias: uma voz jovem na Europa”.

A transferência de verba do IFAP-Instituto de Financiamento da Agricultura e Pescas, I.P, é relativa ao apoio ao suplemento alimentar dos alunos do Pré-Escolar (leite) alunos do 1.º Ciclo (leite e fruta).

A transferência de verba da A Câmara Municipal de Vila Franca do Campo, é relativa ao apoio a projetos educativos.

A transferência de verba da Direção-Geral de Educação é relativa ao apoio às atividades do Clube Europeu.

### **DOR5.7 – Inventários**

#### **Quadro 10.1 - Inventários**

Unidade Monetária: EUR

Rubrica (1)	Quantia bruta (2)	Imparidade acumulada (3)	Quantia recuperável (4) = (2) - (3)
Inventários estratégicos e bens a transferir	0,00	0,00	0,00
Mercadorias	1.168,84	0,00	1.168,84
Matérias primas, subsidiárias e de consumo	1.059,17	0,00	1.059,17
Produtos acabados e intermédios	0,00	0,00	0,00
Subprodutos, desperdícios, resíduos e refugos	0,00	0,00	0,00
Produtos e trabalhos em curso	0,00	0,00	0,00
<b>Total</b>	<b>2.228,01</b>	<b>0,00</b>	<b>2.228,01</b>

A 31 de dezembro de 2024 o valor de inventário registado é de 2.228,01€ de mercadorias e matérias-primas, subsidiárias e de consumo, proveniente dos bufetes e papelarias escolares existentes na unidade orgânica.



**REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES**  
**SECRETARIA REGIONAL DA EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO**  
**DIREÇÃO REGIONAL DA EDUCAÇÃO E DA ADMINISTRAÇÃO EDUCATIVA**  
**ESCOLA BÁSICA INTEGRADA DE PONTA GARÇA**

### **3. DEMONSTRAÇÕES ORÇAMENTAIS**

As demonstrações orçamentais traduzem-se numa representação estrutura da execução e desempenho orçamental de uma entidade. Consequentemente, os objetivos das demonstrações orçamentais de finalidades gerais são o de divulgar informação sobre o cumprimento de obrigações legais ou outras regras impostas externamente.

Proporcionam informação da entidade relativa ao orçamento inicial, às dotações de despesa e previsões de receitas, às alterações orçamentais, cabimentos, compromissos, obrigações e receitas liquidadas, despesas pagas e receitas cobradas, graus de execução orçamental e desempenho orçamental.

As demonstrações orçamentais são referentes ao relato de 01-01-2023 a 31-12-2023, em conformidade com o Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas (SNC-AP), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 192/2015, de 11 de setembro. As demonstrações orçamentais estão assentes nas orientações definidas pela NCP 26 – Contabilidade e Relato Orçamental.

As demonstrações orçamentais foram elaboradas de acordo com a NCP 26 – Contabilidade e relato orçamental do SNC-AP.

#### **Demonstrações Orçamentais de Relato**

As demonstrações orçamentais e respetivos anexos são compostas na sua estrutura pelos seguintes elementos: (DOR – Demonstrações orçamentais de relato)

- DOR 1 – Demonstração de desempenho orçamental
- DOR 2 – Demonstração da execução orçamental da receita
- DOR 3 - Demonstração da execução orçamental da despesa
- DOR 4 - Demonstração da execução do plano plurianual de investimentos
- DOR 5 - Anexos às demonstrações orçamentais:
  - DOR 5.1 – Alterações orçamentais da receita
  - DOR 5.2 - Alterações orçamentais da despesa
  - DOR 5.3 – Alterações ao plano plurianual de investimentos
  - DOR 5.4 – Operações de tesouraria
  - DOR 5.5 – Contratação Administrativa - Situação dos contratos
  - DOR 5.6 – Contratação Administrativa - Adjudicações por tipo de procedimento
  - DOR 5.7 – Transferências e subsídios – despesa
  - DOR 5.8 - Transferências e subsídios – receita
  - DOR 5.9 - Outras divulgações
    - DOR 5.9.1 – Encargos contratuais



**REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES**  
**SECRETARIA REGIONAL DA EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO**  
**DIREÇÃO REGIONAL DA EDUCAÇÃO E DA ADMINISTRAÇÃO EDUCATIVA**  
**ESCOLA BÁSICA INTEGRADA DE PONTA GARÇA**

DOR 5.9.2 – Dívidas por antiguidade de saldos

**DOR 1 - Demonstração de desempenho orçamental**

A Demonstração de desempenho orçamental apresenta as importâncias relativas a todos os recebimentos e pagamentos que ocorreram no período contabilístico, quer se reportem à execução orçamental, quer a operações de tesouraria.

Os pagamentos, recebimentos, assim como os saldos devem estar discriminados de acordo com as diferentes formas de financiamento.

O saldo para a conta de gerência seguinte é de 65.947,64€: de operações orçamentais 45.405,31€ e de operações de tesouraria 20.542,33€.

Em 2024, o orçamento aprovado para a EBIPG foi de 3.452.104,43€, dos quais 3.398.270,07€ visavam o pagamento de despesas correntes (pessoal e funcionamento), 8.429,05€, visavam o pagamento de despesas de capital (correntes e de capital) e 45.405,31€ Saldo para a Gerência Seguinte de Operações Orçamentais, com um grau de execução orçamental de 98,68%.

**Demonstração do Desempenho Orçamental**

Entidade: A548 FE da EBI da Ponta  
 Exercício: 2024

Período: 14

**Demonstração do desempenho orçamental**

Rubrica	Recebimentos	Fontes de financiamento (2024)					Total	2023
		RP	RG	UE	EMPR	Fundos alheios		
	Saldo de Gerência anterior	5.994,97	50.704,04	0,00	0,00	20.896,55	77.595,56	22.559,10
	Operações orçamentais [1]	5.994,97	50.704,04	0,00	0,00	0,00	56.699,01	5.905,21
	Devolução do saldo oper. orçamentais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Recéb. saldo oper. orçam. devolvido por enti. terc.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Operações de tesouraria [A]	0,00	0,00	0,00	0,00	20.896,55	20.896,55	16.653,89
	<b>Receta Corrente</b>	<b>41.790,47</b>	<b>3.195.464,54</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>3.237.255,01</b>	<b>3.207.974,66</b>
R1	Receta Fiscal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R11	Impostos Diretos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R12	Impostos Indiretos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R2	Contribuições sist. proteção social e subsist.saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R3	Taxas, multas e outras penalidades	268,47	0,00	0,00	0,00	0,00	268,47	236,67
R4	Rendimentos de propriedade	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R5	Transferências e subsídios correntes	0,00	3.195.464,54	0,00	0,00	0,00	3.195.464,54	3.164.162,48
R51	Transferências correntes	0,00	3.195.464,54	0,00	0,00	0,00	3.195.464,54	3.164.162,48
R511	Administrações Públicas	0,00	3.195.464,54	0,00	0,00	0,00	3.195.464,54	3.164.162,48
R5111	Administração Central - Estado Português	0,00	100,00	0,00	0,00	0,00	100,00	200,00
R5112	Administração Central - Outras entidades	0,00	1.179,90	0,00	0,00	0,00	1.179,90	41.377,60
R5113	Segurança Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R5114	Administração Regional	0,00	3.189.184,64	0,00	0,00	0,00	3.189.184,64	3.112.584,98
R5115	Administração Local	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	10.000,00
R512	Exterior - U E	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R513	Outras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R52	Subsídios correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R6	Venda de bens e serviços	40.681,00	0,00	0,00	0,00	0,00	40.681,00	43.431,49
R7	Outras receitas correntes	841,00	0,00	0,00	0,00	0,00	841,00	144,02
	<b>Receta de Capital</b>	<b>0,00</b>	<b>158.150,41</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>158.150,41</b>	<b>253.521,50</b>
R8	Venda de bens de investimento	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R9	Transferências e subsídios de capital	0,00	158.150,41	0,00	0,00	0,00	158.150,41	253.521,50
R91	Transferências de capital	0,00	158.150,41	0,00	0,00	0,00	158.150,41	253.521,50
R911	Administrações Públicas	0,00	158.150,41	0,00	0,00	0,00	158.150,41	253.521,50
R9111	Administração Central - Estado Português	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R9112	Administração Central - Outras entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R9113	Segurança Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R9114	Administração Regional	0,00	158.150,41	0,00	0,00	0,00	158.150,41	253.521,50
R9115	Administração Local	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R912	Exterior - U E	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R913	Outras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R92	Subsídios de capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R10	Outras receitas de capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R11	Reposição não abatidas aos pagamentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	<b>Receta Efetiva [2]</b>	<b>41.790,47</b>	<b>3.353.614,95</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>3.395.405,42</b>	<b>3.461.496,16</b>
	Receta não Efetiva [3]	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R12	Receta com ativos financeiros	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R13	Receta com passivos financeiros	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	<b>Soma [4] = [1] + [2] + [3]</b>	<b>47.785,44</b>	<b>3.404.318,99</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>3.452.104,43</b>	<b>3.467.401,37</b>
	Operações Tesouraria [B]	0,00	0,00	0,00	0,00	602.775,89	602.775,89	634.079,77



**REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES**  
**SECRETARIA REGIONAL DA EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO**  
**DIREÇÃO REGIONAL DA EDUCAÇÃO E DA ADMINISTRAÇÃO EDUCATIVA**  
**ESCOLA BÁSICA INTEGRADA DE PONTA GARÇA**

Entidade: A548 FE da EBI da Ponta  
 Exercício: 2024

Período: 14

**Demonstração do desempenho orçamental**

Unidade Monetária: EUR

Rubrica	Pagamentos	Fontes de financiamento (2024)						Total	2023
		RP	RG	UE	EMPR	Fundos alheios			
D	Despesa Corrente	36.749,87	3.361.520,20	0,00	0,00	0,00	3.398.270,07	3.340.495,73	
D1	Despesas com o pessoal	0,00	3.064.380,10	0,00	0,00	0,00	3.064.380,10	3.000.714,89	
D11	Remunerações certas e permanentes	0,00	2.435.645,64	0,00	0,00	0,00	2.435.645,64	2.360.016,64	
D12	Abonos variáveis ou eventuais	0,00	36.937,34	0,00	0,00	0,00	36.937,34	38.055,52	
D13	Segurança Social	0,00	591.798,82	0,00	0,00	0,00	591.798,82	602.632,73	
D2	Aquisição de bens e serviços	36.432,67	275.168,43	0,00	0,00	0,00	311.601,00	326.641,65	
D3	Juros e outros encargos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
D4	Transferências e subsídios correntes	129,90	21.811,67	0,00	0,00	0,00	21.941,57	11.596,35	
D41	Transferências correntes	129,90	21.811,67	0,00	0,00	0,00	21.941,57	11.596,35	
D411	Administrações Públicas	0,00	2.469,62	0,00	0,00	0,00	2.469,62	1.758,32	
D4111	Administração Central - Estado Português	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
D4112	Administração Central - Estado Português	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
D4113	Administração Central - Outras entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
D4114	Segurança Social	0,00	2.469,62	0,00	0,00	0,00	2.469,62	1.758,32	
D4115	Administração Regional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
D4116	Administração Local	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
D412	Entidades do sector não lucrativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
D413	Famílias	129,90	18.342,15	0,00	0,00	0,00	12.472,05	9.838,03	
D414	Outras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
D42	Subsídios correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
D5	Outras despesas correntes	187,40	160,00	0,00	0,00	0,00	347,40	1.552,84	
D6	Despesa de Capital	4.735,35	3.693,70	0,00	0,00	0,00	8.429,05	70.296,63	
D61	Aquisição de bens de capital	4.735,35	3.693,70	0,00	0,00	0,00	8.429,05	70.296,63	
D7	Transferências e subsídios de capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
D71	Transferências de capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
D7111	Administrações Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
D7112	Administração Central - Estado Português	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
D7113	Administração Central - Estado Português	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
D7114	Administração Central - Outras entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
D7115	Segurança Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
D7116	Administração Regional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
D7117	Administração Local	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
D712	Entidades do sector não lucrativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
D713	Famílias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
D714	Outras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
D72	Subsídios de capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
D8	Outras despesas de capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
	<b>Despesa Efetiva [5]</b>	<b>41.485,22</b>	<b>3.365.213,90</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>3.405.699,12</b>	<b>3.410.732,36</b>	
	<b>Despesa não efetiva [6]</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	
D9	Despesas com ativos financeiros	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
D10	Despesas com passivos financeiros	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
	<b>Soma [7] = [5] + [6]</b>	<b>41.485,22</b>	<b>3.365.213,90</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>3.405.699,12</b>	<b>3.410.732,36</b>	
	<b>Operações Tesouraria [C]</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>603.130,11</b>	<b>603.130,11</b>	<b>629.837,11</b>	
	<b>Saldo para a Gerência Seguinte</b>	<b>6.300,22</b>	<b>38.105,09</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>20.542,33</b>	<b>65.947,64</b>	<b>77.395,36</b>	
	<b>Operações Orçamentais [I] = [4] - [7]</b>	<b>6.300,22</b>	<b>38.105,09</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>45.405,31</b>	<b>56.899,01</b>	
	<b>Operações Tesouraria [D] = [A] + [B] - [C]</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>20.542,33</b>	<b>20.542,33</b>	<b>20.896,55</b>	
	<b>Saldo Global [2] - [5]</b>	<b>305,23</b>	<b>-11.598,95</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>-11.293,70</b>	<b>50.793,80</b>	
	<b>Despesa Primária</b>	<b>41.485,22</b>	<b>3.365.213,90</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>3.405.699,12</b>	<b>3.410.732,36</b>	
	<b>Saldo Corrente</b>	<b>5.040,60</b>	<b>-166.055,69</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>-161.015,09</b>	<b>-132.521,07</b>	
	<b>Saldo Capital</b>	<b>-4.735,35</b>	<b>154.458,71</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>149.723,36</b>	<b>183.314,87</b>	
	<b>Saldo Primário</b>	<b>305,23</b>	<b>-11.598,95</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>-11.293,70</b>	<b>50.793,80</b>	
	<b>Receita Total [1] + [2] + [3]</b>	<b>47.785,44</b>	<b>3.404.318,99</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>3.452.104,43</b>	<b>3.467.431,37</b>	
	<b>Despesa Total [5] + [6]</b>	<b>41.485,22</b>	<b>3.365.213,90</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>3.405.699,12</b>	<b>3.410.732,36</b>	

Para adequação do orçamento à execução orçamental, nomeadamente para acorrer a despesas inadiáveis, não previsíveis ou insuficientemente dotadas, foram efetuadas 13 alterações orçamentais.

**DOR 2 – Demonstração da execução orçamental da receita**

Entidade: A548 FE da EBI da Ponta  
 Exercício: 2024

Período: 14

**Demonstração de execução orçamental da receita**

Unidade Monetária: EUR

Rubrica	Descrição	Previsões corrigidas (1)	Receitas por cobrar de períodos anteriores (2)	Receitas liquidadas (3)	Liquidações anuladas (4)	Receitas cobradas brutas (5)	Reembolsos e Restituições		Receitas cobradas líquidas			Receitas por cobrar no final do período (11)	Grau de execução orçamental (12) = (10) / (1) x 100
							Emitidos (6)	Pagos (7)	Períodos anteriores (8)	Período corrente (9)	Total (10) = (5) - (7)		
<b>Receita corrente</b>													
R.04.01.22.00.00	PROPINAS	100,00	0,00	52,50	0,00	52,50	0,00	0,00	0,00	52,50	52,50	0,00	52,50
R.04.01.99.99.01	OUTRAS	500,00	0,00	215,97	0,00	215,97	0,00	0,00	0,00	215,97	215,97	0,00	43,19
R.04.02.99.00.00	MULTAS E PENALIDADES DIVERSAS	200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R.06.01.02.00.00	PRIVADAS	144,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R.06.03.11.00.00	SFA - PARTICIPAÇÃO COMUNITÁRIA EM PROJETOS COPINAN	1.181,00	0,00	1.179,90	0,00	1.179,90	0,00	0,00	0,00	1.179,90	1.179,90	0,00	99,91
R.06.04.01.W0.01	ORÇAMENTO DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES	3.231.431,00	0,00	3.189.184,64	0,00	3.189.184,64	0,00	0,00	0,00	3.189.184,64	3.189.184,64	0,00	98,69
R.06.05.02.00.00	REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	5.000,00	0,00	100,00
R.07.01.03.00.00	PUBLICAÇÕES E IMPRESSOS	500,00	0,00	474,95	0,00	474,95	0,00	0,00	0,00	474,95	474,95	0,00	94,99
R.07.01.07.W0.01	PRODUTOS ALIMENTARES E BEBIDAS - REFEITÓRIOS ESCOL.	34.750,00	0,00	19.631,35	0,00	19.631,35	0,00	0,00	0,00	19.631,35	19.631,35	0,00	56,49
R.07.01.07.W0.02	PRODUTOS ALIMENTARES E BEBIDAS - BUFETES ESCOLARES	11.000,00	0,00	7.530,42	0,00	7.530,42	0,00	0,00	0,00	7.530,42	7.530,42	0,00	68,46
R.07.01.08.W0.01	MERCADORIAS - PAPELARIAS ESCOLARES	250,00	0,00	124,44	0,00	124,44	0,00	0,00	0,00	124,44	124,44	0,00	49,78
R.07.01.11.W0.02	PRODUTOS ACABADOS E INTERMEDIOS - BUFETES ESCOLARE	15.500,00	0,00	12.884,84	0,00	12.884,84	0,00	0,00	0,00	12.884,84	12.884,84	0,00	83,13
R.07.02.99.00.00	OUTROS	500,00	0,00	35,00	0,00	35,00	0,00	0,00	0,00	35,00	35,00	0,00	7,00
R.08.01.99.00.00	OUTRAS	1.000,00	0,00	841,20	0,20	841,20	0,20	0,20	0,00	841,00	841,00	0,00	84,10
<b>Receita de capital</b>													
R.10.04.01.W0.01	TRANSF. CAPITAL ADM REGIONAL E ORAA	311.359,00	0,00	158.183,25	32,84	158.183,25	32,84	32,84	0,00	158.150,41	158.150,41	0,00	50,79
R.16.01.01.00.00	NA POSSE DO SERVIÇO	56.704,00	0,00	56.699,01	0,00	56.699,01	0,00	0,00	0,00	56.699,01	56.699,01	0,00	99,99
	<b>Total</b>	<b>3.670.219,00</b>	<b>0,00</b>	<b>3.452.137,47</b>	<b>33,64</b>	<b>3.452.137,47</b>	<b>33,64</b>	<b>33,64</b>	<b>0,00</b>	<b>3.452.104,43</b>	<b>3.452.104,43</b>	<b>0,00</b>	<b>94,06</b>



**REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES**  
**SECRETARIA REGIONAL DA EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO**  
**DIREÇÃO REGIONAL DA EDUCAÇÃO E DA ADMINISTRAÇÃO EDUCATIVA**  
**ESCOLA BÁSICA INTEGRADA DE PONTA GARÇA**

A demonstração de execução orçamental da receita explícita as fases e eventos dessa execução, em coluna, organizada pelas diversas classificações económicas detalhadas.

A EBIPG tem duas fontes de financiamento, o orçamento da Região Autónoma dos Açores FF310, Estado FF310, SFA – Participação Comunitária em Projetos Cofinanciados FF310 e Receita Própria FF500.

As transferências do orçamento previstas ascenderam, em 2024, a **3.452.104,43€**, em que: 3.189.184,64€ ORAA corresponde a receita correntes FF 310; 1.179,90€ SFA – Participação comunitárias em projetos cofinanciados FF 310; 100,00€ Estado FF310; 5.000,00€ RAA FF310; 41.790,47€ RP corresponde a receita corrente FF500; Transferências de Capital Administração Regional e ORAA FF310 no valor de 158.150,41€ e na posse do serviço 56.699,01€.

Em termos de grau de execução orçamental da receita, constata-se que as receitas correntes FF 310 corresponde a 98,69%, receitas próprias FF 500, corresponde a 64,84%, SFA – Participação comunitária em projetos cofinanciados FF 310 corresponde a 99,91%, receita de capital FF 310 corresponde a 50,79%, Estado FF310 corresponde 100%, Região Autónoma dos Açores FF310 corresponde a 100% e SGA corresponde a 99,99%.

**DOR 3 – Demonstração da execução orçamental da despesa**  
**Demonstração de execução orçamental da despesa**

Unidade Monetária: EUR

Rubrica	Descrição	Despesas por pagar de períodos anteriores (1)	Dotações corrigidas (2)	Cativos / descabovos (3)	Cabimentos (4)	Compromissos (5)	Obrigações (6)	Despesas pagas líquidas de reposições			Compromissos a transferir (10) = (5)-(6)	Obrigações por pagar (11) = (6)-(9)	Grau de execução orçamental (12) = (9)/(2)x100
								Períodos anteriores (7)	Período corrente (8)	Total (9) = (8)+(7)			
<b>Despesa corrente</b>													
D.01.01.03.A0.00	RFP - PESSOAL EM FUNÇÕES	0,00	1.646.865,00	0,00	1.646.607,65	1.646.607,65	1.646.607,65	0,00	1.646.607,65	1.646.607,65	0,00	0,00	99,98
D.01.01.03.B0.00	RFP - ALT. OBRIGAT. POSICIONAMENTO REMUNERATORIO	0,00	76.444,00	0,00	76.315,43	76.315,43	76.315,43	0,00	76.315,43	76.315,43	0,00	0,00	99,83
D.01.01.03.D0.00	RFP-RECRUTAMENTO PESSOAL NOVOS POSTOS DE TRABALHO	0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D.01.01.06.A0.00	PESSOAL CONTRATADO A TERMO - PESSOAL EM FUNÇÕES	0,00	93.200,00	0,00	92.967,20	92.967,20	92.967,20	0,00	92.967,20	92.967,20	0,00	0,00	99,75
D.01.01.06.D0.00	PCT-RECRUTAMENTO PESSOAL NOVOS POSTOS DE TRABALHO	0,00	46.250,00	0,00	45.801,52	45.801,52	45.801,52	0,00	45.801,52	45.801,52	0,00	0,00	99,03
D.01.01.07.A0.00	PRTA-PESSOAL EM FUNÇÕES	0,00	6.750,00	0,00	3.777,74	3.777,74	3.777,74	0,00	3.777,74	3.777,74	0,00	0,00	55,97
D.01.01.08.A0.00	PAA- PESSOAL EM FUNÇÕES	0,00	1.200,00	0,00	1.019,42	1.019,42	1.019,42	0,00	1.019,42	1.019,42	0,00	0,00	84,95
D.01.01.10.A0.00	GRATIFICAÇÕES - PESSOAL EM FUNÇÕES	0,00	42.000,00	0,00	41.627,03	41.627,03	41.627,03	0,00	41.627,03	41.627,03	0,00	0,00	99,11
D.01.01.13.A0.00	SR - PESSOAL EM FUNÇÕES	0,00	108.250,00	0,00	107.784,00	107.784,00	107.784,00	0,00	107.784,00	107.784,00	0,00	0,00	99,57
D.01.01.13.D0.00	SR- RECRUTAMENTO PESSOAL NOVOS POSTOS DE TRABALHO	0,00	3.900,00	0,00	3.586,00	3.586,00	3.586,00	0,00	3.586,00	3.586,00	0,00	0,00	92,00
D.01.01.14.SF.A0	SUBSIDIO DE FERIAS - PESSOAL EM FUNÇÕES	0,00	157.848,00	0,00	157.848,79	157.848,79	157.848,79	0,00	157.848,79	157.848,79	0,00	0,00	100,00
D.01.01.14.SF.B0	SF-ALT. OBRIGATORIAS POSICIONAMENTO REMUNERATORIO	0,00	10.835,00	0,00	10.834,75	10.834,75	10.834,75	0,00	10.834,75	10.834,75	0,00	0,00	100,00
D.01.01.14.SF.D0	SF-RECRUTAMENTO PESSOAL NOVOS POSTOS DE TRABALHO	0,00	200,00	0,00	136,24	136,24	136,24	0,00	136,24	136,24	0,00	0,00	68,12
D.01.01.14.SN.AC	SUBSIDIO DE NATAL - PESSOAL EM FUNÇÕES	0,00	161.233,00	0,00	161.232,89	161.232,89	161.232,89	0,00	161.232,89	161.232,89	0,00	0,00	100,00
D.01.01.14.SN.BC	SN-ALT.OBRIGATORIAS POSICIONAMENTO REMUNERATORIO	0,00	6.574,00	0,00	6.573,92	6.573,92	6.573,92	0,00	6.573,92	6.573,92	0,00	0,00	100,00
D.01.01.14.SN.D0	SN-RECRUTAMENTO PESSOAL NOVOS POSTOS DE TRABALHO	0,00	1.207,00	0,00	1.206,44	1.206,44	1.206,44	0,00	1.206,44	1.206,44	0,00	0,00	99,95
D.01.01.15.00.00	REMUNERAÇÕES POR DOENÇA E MATERNIDADE/PATERNIDA DE	0,00	78.800,00	0,00	78.324,92	78.324,92	78.324,92	0,00	78.324,92	78.324,92	0,00	0,00	99,40
D.01.02.02.00.00	HORAS EXTRAORDINARIAS	0,00	4.143,00	0,00	3.768,09	3.768,09	3.768,09	0,00	3.768,09	3.768,09	0,00	0,00	90,95
D.01.02.04.B0.00	AJUDAS DE CUSTO NACIONAIS	0,00	800,00	0,00	207,70	207,70	207,70	0,00	207,70	207,70	0,00	0,00	25,96
D.01.02.05.00.00	ABONO PI FALHAS	0,00	1.100,00	0,00	979,72	979,72	979,72	0,00	979,72	979,72	0,00	0,00	89,07
D.01.02.06.00.00	FORMAÇÃO	0,00	2.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D.01.02.12.00.00	INDENIZACÕES POR CESSAÇÃO DE FUNÇÕES	0,00	5.605,00	0,00	5.604,26	5.604,26	5.604,26	0,00	5.604,26	5.604,26	0,00	0,00	99,99
D.01.02.14.A0.00	REMUNERAÇÃO	0,00	26.816,00	0,00	26.377,57	26.377,57	26.377,57	0,00	26.377,57	26.377,57	0,00	0,00	98,37



**REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES**  
**SECRETARIA REGIONAL DA EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO**  
**DIREÇÃO REGIONAL DA EDUCAÇÃO E DA ADMINISTRAÇÃO EDUCATIVA**  
**ESCOLA BÁSICA INTEGRADA DE PONTA GARÇA**

**Demonstração de execução orçamental da despesa**

Unidade Monetária: EUR

Rubrica	Descrição	Despesas por pagar de períodos anteriores	Dotações corrigidas	Cativos / descativos	Cabimentos	Compromissos	Obrigações	Despesas pagas líquidas de reposições			Compromissos a transitar	Obrigações por pagar	Grau de execução orçamental
								Períodos anteriores	Período corrente	Total			
		(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)	(8)	(9) = (8)+(7)	(10) = (5)-(6)	(11) = (6)-(9)	(12) = (9)/(2)x100
D.01.03.03.A0.00	COMPLEMENTAR SUBSÍDIO FAMILIAR A CRIANÇAS E JOVENS	0,00	1.300,00	0,00	1.080,00	1.080,00	1.080,00	0,00	1.080,00	1.080,00	0,00	0,00	83,08
D.01.03.03.B0.00	COMPLEMENTO ACRIANDO AO ABONO DE FAMÍLIA A CRIANÇA	0,00	100,00	0,00	65,40	65,40	65,40	0,00	65,40	65,40	0,00	0,00	65,40
D.01.03.04.00.00	OUTRAS PRESTAÇÕES FAMILIARES	0,00	1.500,00	0,00	1.441,00	1.441,00	1.441,00	0,00	1.441,00	1.441,00	0,00	0,00	96,07
D.01.03.05.00.00	CONTRIBUIÇÕES PARA A CAIXA GERAL DE APOSENTAÇÕES	0,00	332.102,00	0,00	331.851,24	331.851,24	331.851,24	0,00	331.851,24	331.851,24	0,00	0,00	99,92
D.01.03.05.B0.00	CONTRIBUIÇÕES PARA A SEGURANÇA SOCIAL	0,00	253.563,00	0,00	253.312,96	253.312,96	253.312,96	0,00	253.312,96	253.312,96	0,00	0,00	99,90
D.01.03.10.P0.00	PARENTALIDADE	0,00	4.500,00	0,00	4.046,22	4.046,22	4.046,22	0,00	4.046,22	4.046,22	0,00	0,00	89,92
D.02.01.02.00.00	COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES	0,00	100,00	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D.02.01.04.00.00	LIMPEZA E HIGIENE	255,43	5.485,00	46,00	5.437,99	5.437,99	5.437,99	255,43	2.226,12	2.481,55	0,00	2.956,44	45,24
D.02.01.05.W0.01	REFEIÇÕES CONFECCIONADAS - REFEITÓRIO	17.114,92	128.725,00	5.114,00	114.268,09	114.268,09	108.324,51	17.114,92	63.346,93	80.461,85	5.943,58	27.862,66	62,51
D.02.01.05.W0.02	ALIMENTAÇÃO - REFEIÇÕES CONFECCIONADAS - BUFETES	0,00	6.969,00	0,00	5.984,70	5.984,70	5.984,70	0,00	5.984,70	5.984,70	0,00	0,00	85,88
D.02.01.05.W0.03	SUPLENTO ALIMENTAR	980,10	9.589,00	150,00	8.048,27	8.048,27	8.048,27	980,10	7.066,17	8.048,27	0,00	0,00	83,93
D.02.01.06.W0.02	ALIMENTAÇÃO - GÊNEROS PARA CONFECCIONAR - BUFETES	0,00	12.300,00	95,00	9.339,60	9.339,60	9.339,60	0,00	9.339,60	9.339,60	0,00	0,00	75,93
D.02.01.08.00.00	MATERIAL DE ESCRITÓRIO	239,44	1.720,00	316,00	1.365,01	1.365,01	1.365,01	239,44	430,30	669,74	0,00	695,27	38,94
D.02.01.11.00.00	MATERIAL DE CONSUMO CLÍNICO	0,00	250,00	21,00	228,63	228,63	228,63	0,00	228,63	228,63	0,00	0,00	91,45
D.02.01.14.00.00	OUTRO MATERIAL-PEÇAS	0,00	323,00	139,00	140,43	140,43	140,43	0,00	140,43	140,43	0,00	0,00	43,48
D.02.01.16.W0.01	MERCADORIAS PARA VENDA - PAPELARIAS ESCOLARES	1.108,57	15.608,00	280,00	10.931,18	10.931,18	10.931,18	1.108,57	6.809,91	7.918,48	0,00	3.012,70	50,73
D.02.01.19.00.00	ARTIGOS HONORÍFICOS E DE DECORAÇÃO	0,00	393,00	0,00	392,43	392,43	392,43	0,00	0,00	0,00	0,00	392,43	0,00
D.02.01.20.00.00	MATERIAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E RECREIO	376,93	11.168,00	2.468,00	5.521,96	5.521,96	5.521,96	376,93	2.080,24	2.457,17	0,00	3.064,79	22,00
D.02.01.21.00.00	OUTROS BENS	1.520,53	11.122,00	127,00	10.994,32	10.994,32	10.994,32	1.520,53	6.193,65	7.714,18	0,00	3.280,14	69,36
D.02.02.01.00.00	ENCARGOS DAS INSTALAÇÕES	12.577,57	112.363,00	0,00	112.026,08	112.026,08	112.026,08	12.577,57	86.019,47	98.597,04	0,00	13.429,04	67,75
D.02.02.02.00.00	LIMPEZA E HIGIENE	0,00	1.236,00	0,00	1.235,67	1.235,67	1.235,67	0,00	1.235,67	1.235,67	0,00	0,00	99,97
D.02.02.03.00.00	CONSERVAÇÃO DE BENS	4.306,33	20.061,00	1.244,00	18.721,19	18.721,19	18.721,19	4.306,33	6.312,27	10.619,60	0,00	8.102,59	52,83
D.02.02.09.00.00	COMUNICAÇÕES - ACESSO À INTERNET	78,53	1.246,00	0,00	1.205,52	1.205,52	1.205,52	78,53	925,15	1.003,68	0,00	201,84	80,55
D.02.02.09.00.00	COMUNICAÇÕES - OUTROS SERVIÇOS DE COMUNICAÇÕES	277,50	1.450,00	0,00	1.363,05	1.363,05	1.363,05	277,50	815,99	1.093,49	0,00	269,56	75,41
D.02.02.10.W0.01	TRANSPORTES ESCOLARES	10.852,77	83.690,00	100,00	81.304,95	81.304,95	78.855,29	10.852,77	45.642,27	56.495,04	2.449,66	22.360,25	67,51
D.02.02.10.W0.02	TRANSPORTE-OUTROS	0,00	6.633,00	0,00	2.086,52	2.086,52	2.086,52	0,00	2.086,52	2.086,52	0,00	0,00	31,46
D.02.02.12.W0.01	SEGURO ESCOLAR	0,00	1.560,00	0,00	625,28	625,28	625,28	0,00	625,28	625,28	0,00	0,00	40,08
D.02.02.12.W0.02	SEGUROS PARA	0,00	760,00	0,00	493,07	493,07	493,07	0,00	493,07	493,07	0,00	0,00	64,88

**Demonstração de execução orçamental da despesa**

Unidade Monetária: EUR

Rubrica	Descrição	Despesas por pagar de períodos anteriores	Dotações corrigidas	Cativos / descativos	Cabimentos	Compromissos	Obrigações	Despesas pagas líquidas de reposições			Compromissos a transitar	Obrigações por pagar	Grau de execução orçamental
								Períodos anteriores	Período corrente	Total			
		(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)	(8)	(9) = (8)+(7)	(10) = (5)-(6)	(11) = (6)-(9)	(12) = (9)/(2)x100
D.02.02.13.B0.00	PROGRAMAS OCUPACIONAIS	0,00	1.831,00	0,00	1.422,42	1.422,42	1.422,42	0,00	1.422,42	1.422,42	0,00	0,00	77,69
D.02.02.18.00.00	DESLOCAÇÕES E ESTADAS EM TERRITÓRIO NACIONAL	0,00	664,00	0,00	663,81	663,81	663,81	0,00	663,81	663,81	0,00	0,00	99,97
D.02.02.19.00.00	VIGILÂNCIA E SEGURANÇA	1.421,00	11.908,00	0,00	11.907,20	11.907,20	11.907,20	1.421,00	7.644,20	9.065,20	0,00	2.842,00	76,13
D.02.02.20.00.00	OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS	950,00	2.757,00	0,00	2.756,58	2.756,58	2.756,58	950,00	1.806,58	2.756,58	0,00	0,00	99,98
D.04.06.00.00.00	SEGURANÇA SOCIAL	0,00	2.470,00	0,00	2.469,52	2.469,52	2.469,52	0,00	2.469,52	2.469,52	0,00	0,00	99,98
D.04.08.02.W0.01	TRANSF. CORRENTES BOLSAS DE ESTUDO	0,00	39.239,00	0,00	10.590,00	10.590,00	10.590,00	0,00	10.590,00	10.590,00	0,00	0,00	26,99
D.04.08.02.W0.02	TRANSF. CORRENTES FAMÍLIAS - OUTROS	0,00	6.924,00	0,00	6.888,00	6.888,00	6.888,00	0,00	6.888,00	6.888,00	0,00	0,00	99,48
D.04.08.04.W0.01	AJÍLIOS ECONÓMICOS DIRETOS	0,00	3.443,00	0,00	1.994,05	1.994,05	1.994,05	0,00	1.994,05	1.994,05	0,00	0,00	57,92
D.06.02.02.00.00	ATIVOS INCORPÓREOS	0,00	188,00	0,00	187,40	187,40	187,40	0,00	187,40	187,40	0,00	0,00	99,68
D.06.02.03.00.00	OUTRAS	0,00	160,00	0,00	160,00	160,00	160,00	0,00	160,00	160,00	0,00	0,00	100,00
<b>Despesa de capital</b>													
D.07.01.07.00.00	EQUIPAMENTO DE INFORMÁTICA	2.636,56	48.881,00	0,00	47.558,80	47.558,80	47.558,80	2.636,56	1.506,08	4.342,64	0,00	43.216,16	8,88
D.07.01.08.00.00	SOFTWARE INFORMÁTICO	0,00	37.545,00	0,00	37.544,05	37.544,05	37.544,05	0,00	0,00	0,00	0,00	37.544,05	0,00
D.07.01.09.00.00	EQUIPAMENTO ADMINISTRATIVO	794,14	3.060,00	0,00	2.974,41	2.974,41	2.974,41	794,14	2.180,27	2.974,41	0,00	0,00	97,20
D.07.01.15.00.00	OUTROS INVESTIMENTOS	0,00	1.112,00	0,00	1.112,00	1.112,00	1.112,00	0,00	1.112,00	1.112,00	0,00	0,00	100,00
<b>Total</b>		<b>56.690,32</b>	<b>3.670.219,00</b>	<b>10.200,00</b>	<b>3.584.322,28</b>	<b>3.584.322,28</b>	<b>3.575.929,04</b>	<b>56.690,32</b>	<b>3.351.008,80</b>	<b>3.406.699,12</b>	<b>8.393,24</b>	<b>169.229,92</b>	<b>92,82</b>

No decurso da execução orçamental da despesa, o orçamento corrigido foi de 3.670.219,00€ (despesas correntes = 3.398.270,07€) e despesas de capital = 8.429,05€, tendo sido executados 3.406.699,12€ (despesa efetiva) valor que nos remete para uma taxa de execução orçamental na ordem dos 92,82%.

De acordo com a demonstração de execução orçamental da despesa, verifica-se que nas despesas correntes foram despendidos 3.064.380,10€ em despesas com pessoal (Rubrica D.01), 311.601,00€ em despesas com aquisição de bens e serviços (Rubrica D.02), 21.941,57€ em outras despesas correntes (Rubrica D4), 347,40€, em outras despesas (Rubrica D6) e 8.429,05€ em despesas de capital (Rubrica D7).



**REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES**  
**SECRETARIA REGIONAL DA EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO**  
**DIREÇÃO REGIONAL DA EDUCAÇÃO E DA ADMINISTRAÇÃO EDUCATIVA**  
**ESCOLA BÁSICA INTEGRADA DE PONTA GARÇA**

Por determinação legal (DLR n.º 2/2024/A, de 24 de junho, que aprovou o orçamento da RAA para 2024), procedeu-se à cativação de 6% da dotação total das verbas orçamentadas em “Aquisição de bens e serviços”, no orçamento de funcionamento, o que correspondeu a um valor de 10.200,00€, distribuído da seguinte forma:

<b>Rúbrica</b>	<b>Descrição</b>	<b>Cativo</b>
D.02.01.02.00.00	Combustíveis	100,00€
D.02.01.04.00.00	Limpeza e Higiene	46,00€
D.02.01.05.W0.01	Refeitório	5.114,00€
D.02.01.05.W0.03	Suplemento Alimentar	150,00€
D.02.01.06.W0.02	Bufete	95,00€
D.02.01.08.00.00	Material de Escritório	316,00€
D.02.01.11.00.00	Material de Consumo Clínico	21,00€
D.02.01.14.00.00	Outro Material Peças	139,00€
D.02.01.16.W0.01	Papelarias Escolares	280,00€
D.02.01.20.00.00	Material de Educação Cultura e Recreio	2.468,00€
D.02.01.21.00.00	Outros Bens	127,00€
D.02.02.03.00.00	Conservação de Bens	1.244,00€
D.02.02.10.W0.01	Transportes Escolares	100,00€
<b>TOTAL</b>		<b>10.200,00€</b>

**DOR 4 – Demonstração da execução do plano plurianual de investimentos**

Suspensa a sua aplicação de acordo com o Artigo 5.º da Lei n.º 41/2020, de 18 de agosto.



**REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES**  
**SECRETARIA REGIONAL DA EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO**  
**DIREÇÃO REGIONAL DA EDUCAÇÃO E DA ADMINISTRAÇÃO EDUCATIVA**  
**ESCOLA BÁSICA INTEGRADA DE PONTA GARÇA**

**DOR 5 – Anexo às Demonstrações Orçamentais:**

**DOR 5.1 – Alterações orçamentais da receita**

**1 - Alterações orçamentais da receita**

Unidade Monetária: EUR

Rubricas [1]	Tipo [2]	Receita					Previsões Corrigidas [7]=[3]+[4]-[5]+[6]	Observações [8]
		Previsões Iniciais [3]	Alterações Orçamentais					
			Inscrições/ Reforços [4]	Diminuições/ Anulações [5]	Créditos especiais [6]			
R1 - Receita fiscal		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
R1.1 - Impostos diretos		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
R1.2 - Impostos indiretos		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
R2 - Contribuições para a segurança social, CGA e ADSE		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
R3 - Taxas, multas e outras penalidades		800,00	800,00	800,00	0,00	800,00		
R4 - Rendimentos de propriedade		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
R5 - Transferências e subsídios correntes		3.258.446,00	3.301.765,00	3.322.355,00	0,00	3.237.856,00		
R5.1 - Transferências correntes		3.258.446,00	3.301.765,00	3.322.355,00	0,00	3.237.856,00		
R5.1.1 - Administrações Públicas		3.258.446,00	3.301.621,00	3.322.355,00	0,00	3.237.712,00		
R5.1.1.1 - Administração Central - Estado Português		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
R5.1.1.1 - Administração Central - Estado Português	M	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00		
R5.1.1.2 - Administração Central - Outras entidades	M	0,00	1.181,00	0,00	0,00	1.181,00		
R5.1.1.3 - Segurança Social		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
R5.1.1.4 - Administração Regional		3.258.446,00	3.258.446,00	3.258.446,00	0,00	3.258.446,00		
R5.1.1.4 - Administração Regional	M	0,00	36.894,00	63.909,00	0,00	27.015,00		
R5.1.1.5 - Administração Local	M	0,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00		
R5.1.2 - Exterior - U E		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
R5.1.3 - Outras	M	0,00	144,00	0,00	0,00	144,00		
R5.1.3 - Outras		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
R5.2 - Subsídios correntes		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
R6 - Venda de bens e serviços		63.000,00	63.000,00	63.000,00	0,00	63.000,00		
R6 - Venda de bens e serviços	M	0,00	250,00	750,00	0,00	500,00		
R7 - Outras receitas correntes		500,00	500,00	500,00	0,00	500,00		
R7 - Outras receitas correntes	M	0,00	500,00	0,00	0,00	500,00		

**1 - Alterações orçamentais da receita**

Unidade Monetária: EUR

Rubricas [1]	Tipo [2]	Receita					Previsões Corrigidas [7]=[3]+[4]-[5]+[6]	Observações [8]
		Previsões Iniciais [3]	Alterações Orçamentais					
			Inscrições/ Reforços [4]	Diminuições/ Anulações [5]	Créditos especiais [6]			
R8 - Venda de bens de investimento		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
R9 - Transferências e subsídios de capital		0,00	311.360,00	1,00	0,00	311.359,00		
R9.1 - Transferências de capital		0,00	311.360,00	1,00	0,00	311.359,00		
R9.1.1 - Administrações Públicas		0,00	311.360,00	1,00	0,00	311.359,00		
R9.1.1.1 - Administração Central - Estado Português		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
R9.1.1.2 - Administração Central - Outras entidades		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
R9.1.1.3 - Segurança Social		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
R9.1.1.4 - Administração Regional	M	0,00	311.360,00	1,00	0,00	311.359,00		
R9.1.1.5 - Administração Local		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
R9.1.2 - Exterior - U E		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
R9.1.3 - Outras		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
R10 - Outras receitas de capital		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
R11 - Reposição não abatidas aos pagamentos		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
R12 - Receita com ativos financeiros		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
R13 - Receita com passivos financeiros		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
R14 - Saldo da gerência anterior - operações orçamentais	M	0,00	56.704,00	0,00	0,00	56.704,00		
<b>Total</b>		<b>3.322.746,00</b>	<b>3.734.879,00</b>	<b>3.387.406,00</b>	<b>0,00</b>	<b>3.670.219,00</b>		

No que respeita às alterações orçamentais da receita, foram efetuados várias Inscrições/Reforços orçamentais no valor de 3.734.879,00€ e Diminuições/Anulações no valor de 3.387.406,00€ para fazer face a gastos com pessoal, despesas correntes e de capital.



**REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES**  
**SECRETARIA REGIONAL DA EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO**  
**DIREÇÃO REGIONAL DA EDUCAÇÃO E DA ADMINISTRAÇÃO EDUCATIVA**  
**ESCOLA BÁSICA INTEGRADA DE PONTA GARÇA**

**DOR 5.2 – Alterações orçamentais despesa**

**2 - Alterações orçamentais da despesa**

Unidade Monetária: EUR

Rubricas	Tipo	Despesa					Observações
		Dotações Iniciais	Alterações Orçamentais			Dotações Corrigidas	
			Inscrições/ Reforços	Diminuições/ Anulações	Créditos especiais		
[1]	[2]	[3]	[4]	[5]	[6]	[7]=[3]+[4]-[5]+[6]	[8]
D1 - Despesas com o pessoal		3.151.746,00	644.560,00	719.020,00	0,00	3.077.286,00	
D1.1 - Remunerações Certas e Permanentes		2.414.599,00	0,00	0,00	0,00	2.414.599,00	
D1.1 - Remunerações Certas e Permanentes	M	0,00	49.138,00	17.000,00	0,00	32.138,00	
D1.1 - Remunerações Certas e Permanentes	P	0,00	499.622,00	502.802,00	0,00	3.180,00	
D1.2 - Abonos Variáveis ou Eventuais		36.313,00	0,00	0,00	0,00	36.313,00	
D1.2 - Abonos Variáveis ou Eventuais	M	0,00	0,00	10.397,00	0,00	10.397,00	
D1.2 - Abonos Variáveis ou Eventuais	P	0,00	27.300,00	12.552,00	0,00	14.748,00	
D1.3 - Segurança social		700.834,00	0,00	0,00	0,00	700.834,00	
D1.3 - Segurança social	M	0,00	0,00	98.401,00	0,00	98.401,00	
D1.3 - Segurança social	P	0,00	68.500,00	77.868,00	0,00	9.368,00	
D2 - Aquisição de bens e serviços	P	0,00	62.811,00	71.689,00	0,00	8.878,00	
D2 - Aquisição de bens e serviços	M	0,00	298.789,00	10.000,00	0,00	288.789,00	
D2 - Aquisição de bens e serviços		170.000,00	0,00	0,00	0,00	170.000,00	
D3 - Juros e outros encargos		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
D4 - Transferências e subsídios correntes		0,00	52.500,00	424,00	0,00	52.076,00	
D4.1 - Transferências correntes		0,00	52.500,00	424,00	0,00	52.076,00	
D4.1.1 - Administrações Públicas		0,00	2.894,00	424,00	0,00	2.470,00	
D4.1.1.1 - Administração Central - Estado Português		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
D4.1.1.2 - Administração Central - Outras entidades		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
D4.1.1.3 - Segurança Social	M	0,00	2.894,00	0,00	0,00	2.894,00	
D4.1.1.3 - Segurança Social	P	0,00	0,00	424,00	0,00	424,00	
D4.1.1.4 - Administração Regional		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
D4.1.1.5 - Administração Local		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
D4.1.2 - Entidades do setor não lucrativo		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	

**2 - Alterações orçamentais da despesa**

Unidade Monetária: EUR

Rubricas	Tipo	Despesa					Observações
		Dotações Iniciais	Alterações Orçamentais			Dotações Corrigidas	
			Inscrições/ Reforços	Diminuições/ Anulações	Créditos especiais		
[1]	[2]	[3]	[4]	[5]	[6]	[7]=[3]+[4]-[5]+[6]	[8]
D4.1.3 - Famílias	M	0,00	48.002,00	0,00	0,00	48.002,00	
D4.1.3 - Famílias	P	0,00	1.604,00	0,00	0,00	1.604,00	
D4.1.4 - Outras		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
D4.2 - Subsídios correntes		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
D5 - Outras despesas correntes	M	0,00	160,00	0,00	0,00	160,00	
D5 - Outras despesas correntes	P	0,00	300,00	112,00	0,00	188,00	
D6 - Aquisição de bens de capital		1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	
D6 - Aquisição de bens de capital	M	0,00	84.289,00	1,00	0,00	84.288,00	
D6 - Aquisição de bens de capital	P	0,00	11.430,00	6.120,00	0,00	5.310,00	
D7 - Transferência e subsídios de capital		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
D7.1 - Transferências de capital		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
D7.1.1 - Administrações Públicas		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
D7.1.1.1 - Administração Central - Estado Português		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
D7.1.1.2 - Administração Central - Outras entidades		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
D7.1.1.3 - Segurança Social		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
D7.1.1.4 - Administração Regional		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
D7.1.1.5 - Administração Local		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
D7.1.2 - Entidades do setor não lucrativo		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
D7.1.3 - Famílias		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
D7.1.4 - Outras		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
D8 - Outras despesas de capital		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
D9 - Despesa com ativos financeiros		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
D10 - Despesa com passivos financeiros		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
<b>Total</b>		<b>3.322.746,00</b>	<b>1.154.839,00</b>	<b>807.366,00</b>	<b>0,00</b>	<b>3.670.219,00</b>	



**REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES**  
**SECRETARIA REGIONAL DA EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO**  
**DIREÇÃO REGIONAL DA EDUCAÇÃO E DA ADMINISTRAÇÃO EDUCATIVA**  
**ESCOLA BÁSICA INTEGRADA DE PONTA GARÇA**

Ao longo do ano de 2024 e de acordo com a Demonstração das alterações orçamentais da despesa, foram efetuadas várias transferências de verbas entre as rubricas de despesa, modificando a dotação inicial de algumas delas.

As inscrições/reforços de verbas atingiram o montante de 1.154.839,00€ e as diminuições/anulações o montante de 807.366,00€ ambas com maior incidência na rubrica D1 – Despesas de pessoal.

### **DOR 5.3 – Alterações do Plano plurianual**

Suspensa a sua aplicação de acordo com o Artigo 5.º da Lei n.º 41/2020, de 18 de agosto.

### **DOR 5.4 – Operações de tesouraria**

#### **Operações de tesouraria**

Unidade Monetária: EUR

Código das contas	Designação	Saldo inicial	Recebimentos	Pagamentos	Saldo final
07.1.9 / 07.2.9	07.1.9 / 07.2.9 - Outras receitas/despesas de operações tesouraria	20.896,55	602.775,89	603.130,11	20.542,33
<b>Total....</b>		20.896,55	602.775,89	603.130,11	20.542,33

Este anexo permite explicitar todas as operações que geram influxos e efluxos de caixa, mas não representam operações de execução orçamental, correspondendo às operações que não são consideradas receita ou despesa orçamental, mas que têm expressão na tesouraria e na contabilidade da entidade.

No período de 2024, o saldo inicial de tesouraria totalizada 20.896,55€, sendo que os recebimentos totalizaram 602.775,89€, na rubrica 0719 – Outras receitas de operações de tesouraria e os pagamentos 603.130,11€ na rubrica 0729 – Outras despesas de operações de tesouraria, o que correspondeu a um saldo final de 20.542,33€.

As operações de tesouraria resultam das retenções e descontos feitos aos trabalhadores, no mês de dezembro, nomeadamente Imposto sobre Rendimentos, Segurança Social, Caixa Geral de Aposentações, ADSE e Sindicatos.

Verifica-se igualmente um saldo de carregamentos de cartões SIGE.

O saldo inicial corresponde aos valores retidos nos vencimentos de dezembro de 2023 e de caucões de manuais escolares.





**REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES**  
**SECRETARIA REGIONAL DA EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO**  
**DIREÇÃO REGIONAL DA EDUCAÇÃO E DA ADMINISTRAÇÃO EDUCATIVA**  
**ESCOLA BÁSICA INTEGRADA DE PONTA GARÇA**

**DOR 5.7 – Transferências e subsídios – despesa**

**Transferências e subsídios concedidos**

Unidade Monetária: EUR									
Tipo de despesa	Entidade beneficiária	Disposições legais	Finalidade	Despesas orçamentadas	Despesas autorizadas	Despesas pagas	Despesas autorizadas e não pagas	Devolução de transferências/subsídios ocorrida no exercício	Observações
040600				2.470,00					
040600	Instituto da Segurança Social dos Açores, I.P.R.A.	DL: 13/12A Artº: 2 Nº: 01 Alínea: a	Prog: A05 Medi: A05 Proj: A1037 Ativ:		2.469,52	2.469,52	0,00	0,00	
040802				46.163,00					
040802	Ana Cristina Medeiros Soares	DL: 21/817 Artº: Nº: 00 Alínea:	Prog: A05 Medi: A05 Proj: Ativ: 999		2.118,00	2.118,00	0,00	0,00	
040802	Cristiano Manuel Fernandes Santos	DL: 21/817 Artº: Nº: 00 Alínea:	Prog: A05 Medi: A05 Proj: Ativ: 999		2.118,00	2.118,00	0,00	0,00	
040802	Luis Filipe Rodrigues Reis Almeida de Medeiros	DL: 21/817 Artº: Nº: 00 Alínea:	Prog: A05 Medi: A05 Proj: Ativ: 999		2.118,00	2.118,00	0,00	0,00	
040802	Nina Monica Rodrigues Medeiros Cust	DL: 21/817 Artº: Nº: 00 Alínea:	Prog: A05 Medi: A05 Proj: Ativ: 999		2.118,00	2.118,00	0,00	0,00	
040802	Sónia Paula de Melo Vieira	DL: 21/817 Artº: Nº: 00 Alínea:	Prog: A05 Medi: A05 Proj: Ativ: 999		2.118,00	2.118,00	0,00	0,00	
040802	Vencimentos	DL: 13/12A Artº: 2 Nº: 01 Alínea: a	Prog: A05 Medi: A05 Proj: A1037 Ativ:		6.888,00	6.888,00	0,00	0,00	
040804				3.443,00					
040804	Fornecedor Esporádico	DL: 18/07A Artº: 115 Nº: 01 Alínea:	Prog: A05 Medi: A05 Proj: A0741 Ativ:		1.864,15	1.864,15	0,00	0,00	
040804	Fornecedor Esporádico	DL: 18/07A Artº: 115 Nº: 01 Alínea:	Prog: A05 Medi: A05 Proj: Ativ: 999		129,90	129,90	0,00	0,00	
<b>Total transferências correntes</b>				<b>52.076,00</b>	<b>21.941,57</b>	<b>21.941,57</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	

As transferências e subsídios concedidos no ano de 2024, no valor de 21.941,57€ sendo que: 9.357,52€ correspondem aos encargos com os programas ocupacionais do emprego; 1.994,05€ destinou-se a apoio às famílias, nomeadamente a comparticipação para aquisição de próteses e ortóteses necessárias ao bom desempenho escolar dos alunos, conforme estipulado no Capítulo XII, Organização e funcionamento do sistema de ação social escolar do Decreto Legislativo Regional n.º 18/A/2007, de 19 de junho e 10.590,00€ referente ao projeto ERASMUS+.



**REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES**  
**SECRETARIA REGIONAL DA EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO**  
**DIREÇÃO REGIONAL DA EDUCAÇÃO E DA ADMINISTRAÇÃO EDUCATIVA**  
**ESCOLA BÁSICA INTEGRADA DE PONTA GARÇA**

**DOR 5.8 - Transferências e subsídios – receita**

**Transferências e subsídios recebidos**

Unidade Monetária: EUR								
Tipo de receita	Entidade financiadora	Disposições legais	Finalidade	Previsões corrigidas	Receitas recebidas	Previsões corrigidas e não recebidas	Devolução de transferências/subsídios ocorrida no exercício	Observações
060301				100,00		100,00		
060301	Direção-Geral da Educação	DL: 33/18 Artº: Nº: 00 Alínea:	Prog: A05 Medi: A05 Proj: Ativ:		100,00	-100,00	0,00	
060311				1.181,00		1.181,00		
060311	IFAP - Instituto de Financiamento da Agricultura e Pescas, I.P.	DL: 37/24 Artº: Nº: 00 Alínea:	Prog: A05 Medi: A05 Proj: Ativ:		1.179,90	-1.179,90	0,00	
060401				3.231.431,00		3.231.431,00		
060401	DREAE - Direção Regional da Educação da Administração Educativa	DL: 19/23A Artº: 42 Nº: 01 Alínea: l	Prog: A05 Medi: A05 Proj: Ativ:		3.064.380,10	-3.064.380,10	0,00	
060401	DREAE - Direção Regional da Educação da Administração Educativa	DL: 19/23A Artº: 42 Nº: 01 Alínea: m	Prog: A05 Medi: A05 Proj: Ativ:		124.804,54	-124.804,54	0,00	
060502				5.000,00		5.000,00		
060502	MUNICÍPIO DE VILA FRANCA DO CAMPO	DL: 75/13 Artº: 33º Nº: 01 Alínea: ou	Prog: A05 Medi: A05 Proj: Ativ:		5.000,00	-5.000,00	0,00	
<b>Total transferências correntes</b>				<b>3.237.712,00</b>	<b>3.195.464,54</b>	<b>42.247,46</b>	<b>0,00</b>	
100401				231.626,00		231.626,00		
100401	DREAE - Direção Regional da Educação da Administração Educativa	DL: 19/23A Artº: 42 Nº: 01 Alínea: ae	Prog: A05 Medi: A05 Proj: Ativ:		134.465,11	-134.465,11	0,00	
100401	DREAE - Direção Regional da Educação da Administração Educativa	DL: 19/23A Artº: 42 Nº: 01 Alínea: g	Prog: A05 Medi: A05 Proj: Ativ:		4.000,00	-4.000,00	0,00	
100401	DREAE - Direção Regional da Educação da Administração Educativa	DL: 19/23A Artº: 42 Nº: 01 Alínea: h	Prog: A05 Medi: A05 Proj: Ativ:		2.591,55	-2.591,55	0,00	
100401	DREAE - Direção Regional da Educação da Administração	DL: 19/23A	Prog: A05 Medi: A05		9.357,52	-9.357,52	0,00	

**Transferências e subsídios recebidos**

Unidade Monetária: EUR								
Tipo de receita	Entidade financiadora	Disposições legais	Finalidade	Previsões corrigidas	Receitas recebidas	Previsões corrigidas e não recebidas	Devolução de transferências/subsídios ocorrida no exercício	Observações
	Educativa	Artº: 42 Nº: 01 Alínea: l	Proj: Ativ:					
100401	Direção Regional da Juventude	DL: 30/23A Artº: Nº: 00 Alínea:	Prog: A05 Medi: A05 Proj: Ativ:		940,80	-940,80	32,84	
100401	Direção Regional do Desporto	DL: 21/09A Artº: 80 Nº: 01 Alínea:	Prog: A05 Medi: A05 Proj: Ativ:		6.795,43	-6.795,43	0,00	
<b>Total transferências de capital</b>				<b>231.626,00</b>	<b>158.150,41</b>	<b>73.475,59</b>	<b>32,84</b>	

Todas as verbas transferidas e subsídios obtidos no ano de 2024, correspondeu à totalidade da verba efetivamente suportada no respetivo ano, tendo atingido um valor de 3.353.614,95€.



**REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES**  
**SECRETARIA REGIONAL DA EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO**  
**DIREÇÃO REGIONAL DA EDUCAÇÃO E DA ADMINISTRAÇÃO EDUCATIVA**  
**ESCOLA BÁSICA INTEGRADA DE PONTA GARÇA**

**DOR 5.9 – Outras divulgações**

**DOR 5.9.1 - Encargos Contratuais**

**Encargos Contratuais**

Nº Contrato	Contrato										Classificação Orçamental										Unidade Monetária: EUR				
	CPV	NIF. Form.	Nº Comp.	Valor do Comp.	Data de Celebração		Preço Base	Preço Contratual (€)		Data de Conclusão (início)	Data de Conclusão (previsão)	Número do Registo	Data de Conto	Fonte Financiamento	Rubrica	Descrição	Data do primeiro pagamento	Pagamentos previstos para anos futuros							
					(1)	(2)		Com IVA	sem IVA									(14)	(15)	(16)	(17)	(18)	(19)	(20)	(21)
	(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)	(8)	(9)	(10)	(11)	(12)	(13)	(14)	(15)	(16)	(17)	(18)	(19)	(20)	(21)	(22)			
23IN448009	55231003	50012643	ISE200028	71.403,01	03.10.2022	202.772,70	202.772,70	186.030,00	20.06.2024	20.06.2024			RS	D2	Aquisição de bens e serviços	28.12.2022	71.403,01	0,00	120.668,66	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23IN448003	86121204	26577314	ISE200028	71.403,01	19.10.2023	13.118,72	13.118,72	13.118,72	01.07.2024	01.07.2024			RG	D1.1	Remunerações Certas e Permanentes	20.11.2023	1.244,44	0,00	3.786,24	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23IN448004	19800004	51200733	ISE200071	1.244,46	25.10.2023	849,11	849,11	779,20	30.07.2024	30.07.2024			RP	D2	Aquisição de bens e serviços	11.12.2023	660,30	0,00	188,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23IN448005	19800004	511981701	ISE200111 ISE200284 ISE200296 ISE200338	1.099,10	25.10.2023	1.963,21	1.963,21	1.692,42	30.07.2024	30.07.2024			RP	D2	Aquisição de bens e serviços	12.03.2024	1.098,10	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23IN448006	19800004	51200733	ISE200116 ISE200138 ISE200193 ISE200221 ISE200243 ISE200271 ISE200313 ISE200330	397,40	25.10.2023	678,81	678,81	652,70	30.07.2024	30.07.2024			RP	D2	Aquisição de bens e serviços	11.12.2023	397,40	0,00	207,99	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23IN448007	19800004	51200733	ISE200121 ISE200140 ISE200189 ISE200219 ISE200238 ISE200289 ISE200311 ISE200324 ISE200334 ISE200381	82,02	26.10.2023	115,64	115,64	111,10	30.07.2024	30.07.2024			RP	D2	Aquisição de bens e serviços	11.12.2023	82,02	0,00	112,29	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23IN448008	19800004	51200592	ISE200110 ISE200113 ISE200128 ISE200144 ISE200146 ISE200187 ISE200183 ISE200216 ISE200234 ISE200252 ISE200276 ISE200278 ISE200286 ISE200289 ISE200327 ISE200336 ISE200355	1.142,07	25.10.2023	1.697,35	1.697,35	1.593,61	30.07.2024	30.07.2024			RP	D2	Aquisição de bens e serviços	11.12.2023	1.142,07	0,00	173,53	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23IN448009	19800004	51200592	ISE200117 ISE200171 ISE200233 ISE200261 ISE200279 ISE200287 ISE200326 ISE200330	409,08	25.10.2023	584,66	584,66	504,02	30.07.2024	30.07.2024			RP	D2	Aquisição de bens e serviços	16.12.2023	409,08	0,00	86,78	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23IN448010	19800004	51200733	ISE200218	4,19	25.10.2023	71,61	71,61	68,76	30.07.2024	30.07.2024			RP	D2	Aquisição de bens e serviços	23.04.2024	4,19	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
23IN448011	19800004	51200592	ISE200110 ISE200128 ISE200138 ISE200178 ISE200181 ISE200185	735,49	25.10.2023	986,17	986,17	949,24	30.07.2024	30.07.2024			RP	D2	Aquisição de bens e serviços	11.12.2023	735,49	0,00	162,39	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

**Encargos Contratuais**

Nº Contrato	Contrato										Classificação Orçamental										Unidade Monetária: EUR				
	CPV	NIF. Form.	Nº Comp.	Valor do Comp.	Data de Celebração		Preço Base	Preço Contratual (€)		Data de Conclusão (início)	Data de Conclusão (previsão)	Número do Registo	Data de Conto	Fonte Financiamento	Rubrica	Descrição	Data do primeiro pagamento	Pagamentos previstos para anos futuros							
					(1)	(2)		Com IVA	sem IVA									(14)	(15)	(16)	(17)	(18)	(19)	(20)	(21)
	(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)	(8)	(9)	(10)	(11)	(12)	(13)	(14)	(15)	(16)	(17)	(18)	(19)	(20)	(21)	(22)			
23IN448012	19800004	51200733	ISE200217 ISE200218 ISE200276 ISE200307 ISE200314 ISE200316 ISE200319	343,80	25.10.2023	343,80	343,80	396,21	30.07.2024	30.07.2024			RP	D2	Aquisição de bens e serviços	11.12.2023	147,60	0,00	63,46	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
23IN448013	19800004	51200592	ISE200120 ISE200182 ISE200322	126,44	25.10.2023	174,28	174,28	167,58	30.07.2024	30.07.2024			RP	D2	Aquisição de bens e serviços	16.12.2023	126,44	0,00	43,77	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
23IN448014	19800004	51200733	ISE200124 ISE200127 ISE200170 ISE200235 ISE200274 ISE200277 ISE200359 ISE200386	179,20	25.10.2023	199,20	199,20	690,20	30.07.2024	30.07.2024			RP	D2	Aquisição de bens e serviços	11.12.2023	281,42	0,00	94,96	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
23IN448015	19800004	51200733	ISE200116 ISE200138 ISE200189 ISE200200 ISE200240 ISE200270 ISE200319 ISE200332 ISE200378	436,38	25.10.2023	436,38	436,38	419,60	30.07.2024	30.07.2024			RP	D2	Aquisição de bens e serviços	11.12.2023	210,12	0,00	62,30	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
23IN448016	19800004	51200733	ISE200119 ISE200190 ISE200272 ISE200338 ISE200389	496,50	25.10.2023	496,50	496,50	419,60	30.07.2024	30.07.2024			RP	D2	Aquisição de bens e serviços	11.12.2023	343,69	0,00	141,08	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
23IN448017	19800004	51200592	ISE200115 ISE200181 ISE200271 ISE200306 ISE200333 ISE200339 ISE200371	212,79	25.10.2023	263,44	263,44	227,10	30.07.2024	30.07.2024			RP	D2	Aquisição de bens e serviços	20.09.2024	212,79	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
23IN448018	19800004	51200592	ISE200329	210,21	25.10.2023	647,58	647,58	599,28	30.07.2024	30.07.2024			RP	D2	Aquisição de bens e serviços	21.12.2023	210,21	0,00	46,34	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
23IN448019	19800004	51204040	ISE200122 ISE200182	234,00	13.11.2023	1.027,20	1.027,20	987,50	30.07.2024	30.07.2024			RP	D2	Aquisição de bens e serviços	18.12.2023	234,00	0,00	243,36	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
23IN448020	19800004	51200607	ISE200248	234,00	13.11.2023	2.084,78	2.084,78	1.934,60	30.07.2024	30.07.2024			RP	D2	Aquisição de bens e serviços	21.12.2023	876,94	0,00	286,77	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
23IN448021	19800004	51200607	ISE200148 ISE200188 ISE200260 ISE200277 ISE200243 ISE200280	1.310,45	13.11.2023	1.818,85	1.818,85	1.597,80	30.07.2024	30.07.2024			RP	D2	Aquisição de bens e serviços	21.12.2023	1.310,45	0,00	466,57	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
23IN448022	19800004	51204040	ISE200136 ISE200200 ISE200233 ISE200338	166,09	13.11.2023	309,40	309,40	397,80	30.07.2024	30.07.2024			RP	D2	Aquisição de bens e serviços	23.04.2024	166,09	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
23IN448023	19800004	51204040	ISE200136 ISE200200 ISE200233 ISE200338	364,77	13.11.2023	705,31	705,31	699,70	30.07.2024	30.07.2024			RP	D2	Aquisição de bens e serviços	18.12.2023	364,77	0,00	154,26	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	



**REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES**  
**SECRETARIA REGIONAL DA EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO**  
**DIREÇÃO REGIONAL DA EDUCAÇÃO E DA ADMINISTRAÇÃO EDUCATIVA**  
**ESCOLA BÁSICA INTEGRADA DE PONTA GARÇA**

**Encargos Contratuais**

Nº Contrato	Contrato										Visto do Tribunal de Contas		Classificação Orçamental		Pagamentos previstos para anos futuros									
	CPV	Nº Form.	Nº Comp.	Valor do Comp.	Data de Caducidade	Preço Base	Preço Contratual (T)		Data de Conclusão (Início)	Data de Conclusão (Previs)	Número do Registo	Data	Fonte Financiamento	Rubrica	Descrição	Data do primeiro pagamento	Pagamentos no ano 2024	Pagamentos previstos até final do ano 2024	Pagamentos acumulados até 2023	2026	2028	2027	2028	Anos seguintes
							Com IVA	Sem IVA												(16)	(17)	(18)	(19)	
	(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7.1)	(7.2)	(8)	(9)	(10)	(11)	(12)	(13)	(14)	(15)	(16)	(17)	(18)	(19)	(20)	(21)	(22)	
			HS2400137 HS2400197 HS2400247 HS2400254 HS2400337 HS2400388	87,18 89,26 55,17 91,12 51,28 29,77																				
23INM4-00024	18000006	11200733	HS2400123 HS2400194 HS2400242 HS2400310	161,10 41,17 66,23 17,80 39,80	24.11.2023	323,99	323,99	279,30	30.07.2024	30.07.2024			RP	02	Aquisição de bens e serviços	21.12.2023	161,10	0,00	26,08	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23INM4-00026	60140001	11200484	HS2400040 HS2400073	16.171,36 910,24 2.261,10	04.12.2023	14.728,90	14.728,90	14.162,40	11.06.2024	11.06.2024			RG	02	Aquisição de bens e serviços	19.01.2024	10.171,36	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23INM4-00028	60140001	11200980	HS2400041	2.962,28	04.12.2023	2.962,28	2.962,28	2.841,60	19.06.2024	19.06.2024			RG	02	Aquisição de bens e serviços	12.03.2024	3.237,00	-261,74	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23INM4-00027	60140001	11200980	HS2400039	3.868,74	04.12.2023	3.848,05	3.848,05	3.746,20	18.06.2024	18.06.2024			RG	02	Aquisição de bens e serviços	12.03.2024	3.888,00	-261,74	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23INM4-00028	60140001	11200484	HS2400040 HS2400073	7.789,90 689,20 11.150,40	04.12.2023	8.008,00	8.008,00	7.700,00	19.06.2024	19.06.2024			RG	02	Aquisição de bens e serviços	19.01.2024	7.789,60	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23INM4-00029	60140001	11200484	HS2400046 HS2400073	11.128,00 936,00 10.192,00	04.12.2023	11.554,40	11.554,40	11.110,00	19.06.2024	19.06.2024			RG	02	Aquisição de bens e serviços	19.01.2024	11.128,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23INM4-00030	60140001	11200980	HS2400074	1.020,00	04.12.2023	1.772,47	1.772,47	1.704,30	19.06.2024	19.06.2024			RG	02	Aquisição de bens e serviços	12.03.2024	1.020,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23INM4-00031	60140001	112003204	HS2400042	3.026,54	04.12.2023	3.396,35	3.396,35	3.168,60	19.06.2024	19.06.2024			RG	02	Aquisição de bens e serviços	12.03.2024	3.626,54	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23INM4-00001	302130009	00021103	HS2400030	79.731,27	09.09.2024	79.731,27	79.731,27	68.733,86	31.07.2024	31.07.2024			RG	06	Aquisição de bens e serviços	05.11.2024	0,00	79.731,27	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23INM4-00002	60140001	11200484	HS2400041	6.294,47	09.09.2024	6.665,00	6.665,00	6.399,52	31.12.2024	31.12.2024			RG	02	Aquisição de bens e serviços	05.11.2024	667,00	5.998,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23INM4-00003	60140001	11200980	HS2400041	3.266,47	09.09.2024	3.269,80	3.269,80	3.400,00	30.06.2024	30.06.2024			RG	02	Aquisição de bens e serviços	05.11.2024	1.092,00	1.216,80	0,00	3.432,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23INM4-00004	60140001	11200980	HS2400039 HS2400066	1.684,80 820,60	09.09.2024	2.779,56	2.779,56	2.650,00	30.06.2024	30.06.2024			RG	02	Aquisição de bens e serviços	05.11.2024	507,00	2.263,56	0,00	3.910,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23INM4-00005	60140001	11200980	HS2400032	7.770,66	09.09.2024	7.770,66	7.770,66	7.450,00	30.06.2024	30.06.2024			RG	02	Aquisição de bens e serviços	05.11.2024	2.845,00	4.925,66	0,00	1.487,20	0,00	0,00	0,00	0,00
23INM4-00006	60140001	112003204	HS2400043 HS2400067	476,89 39,65	09.09.2024	7.750,08	7.750,08	7.452,00	30.06.2024	30.06.2024			RG	02	Aquisição de bens e serviços	05.11.2024	2.178,74	1.689,89	0,00	3.981,45	0,00	0,00	0,00	0,00
23INM4-00007	60140001	11200484	HS2400043 HS2400067	2.473,16 1.289,47	01.10.2024	89.076,79	89.076,79	81.721,80	30.06.2024	30.06.2024			RG	02	Aquisição de bens e serviços	05.11.2024	883,27	1.899,89	0,00	3.981,45	0,00	0,00	0,00	0,00
23INM4-00008	60140001	112003483	HS2400043	33.808,24	01.10.2024	89.076,79	89.076,79	81.721,80	30.06.2024	30.06.2024			RG	02	Aquisição de bens e serviços	05.11.2024	0,00	33.808,24	0,00	61.274,10	0,00	0,00	0,00	0,00
23INM4-00009	60140001	112003483	HS2400043	5.849,44	01.10.2024	18.213,12	18.213,12	14.628,00	30.06.2024	30.06.2024			RG	02	Aquisição de bens e serviços	05.11.2024	0,00	5.849,44	0,00	9.663,68	0,00	0,00	0,00	0,00
23INM4-00010	60140001	112003483	HS2400043	5.849,44	01.10.2024	22.819,68	22.819,68	21.542,00	30.06.2024	30.06.2024			RG	02	Aquisição de bens e serviços	05.11.2024	0,00	5.849,44	0,00	9.663,68	0,00	0,00	0,00	0,00
23INM4-00011	18000006	11200733	HS2400044	309,06	30.09.2024	1.333,94	1.333,94	1.233,82	30.07.2024	30.07.2024			RP	02	Aquisição de bens e serviços	16.11.2024	309,06	0,00	0,00	1.024,90	0,00	0,00	0,00	0,00
23INM4-00012	18000006	11200733	HS2400044 HS2400048 HS2400052 HS2400054 HS2400056 HS2400058	58,80 97,86 48,80 48,80 58,80	30.09.2024	2.096,60	2.096,60	1.863,33	30.07.2024	30.07.2024			RP	02	Aquisição de bens e serviços	16.11.2024	532,67	0,00	0,00	1.669,93	0,00	0,00	0,00	0,00
23INM4-00013	18000006	11200733	HS2400042 HS2400048 HS2400052 HS2400054 HS2400056 HS2400058	246,70 27,96 258,01	30.09.2024	691,38	691,38	607,10	30.07.2024	30.07.2024			RP	02	Aquisição de bens e serviços	06.12.2024	274,11	0,00	0,00	397,27	0,00	0,00	0,00	0,00

**Encargos Contratuais**

Nº Contrato	Contrato										Visto do Tribunal de Contas		Classificação Orçamental		Pagamentos previstos para anos futuros									
	CPV	Nº Form.	Nº Comp.	Valor do Comp.	Data de Caducidade	Preço Base	Preço Contratual (T)		Data de Conclusão (Início)	Data de Conclusão (Previs)	Número do Registo	Data	Fonte Financiamento	Rubrica	Descrição	Data do primeiro pagamento	Pagamentos no ano 2024	Pagamentos previstos até final do ano 2024	Pagamentos acumulados até 2023	2026	2028	2027	2028	Anos seguintes
							Com IVA	Sem IVA												(16)	(17)	(18)	(19)	
	(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7.1)	(7.2)	(8)	(9)	(10)	(11)	(12)	(13)	(14)	(15)	(16)	(17)	(18)	(19)	(20)	(21)	(22)	
24INM4-00013	18000006	11200460	HS2400041 HS2400046 HS2400048 HS2400052 HS2400054 HS2400056 HS2400058	64,86 13,86 69,86 47,86 64,86	23.09.2024	1.161,28	1.161,28	1.107,00	30.07.2024	30.07.2024			RP	02	Aquisição de bens e serviços	16.11.2024	336,71	0,00	0,00	616,57	0,00	0,00	0,00	0,00
24INM4-00014	18000006	11200733	HS2400048 HS2400052 HS2400054 HS2400056 HS2400058	154,00 179,11 10,79 12,81 13,80 21,76 8,89	23.09.2024	217,26	217,26	208,90	30.07.2024	30.07.2024			RP	02	Aquisição de bens e serviços	16.11.2024	64,10	0,00	0,00	163,16	0,00	0,00	0,00	0,00
24INM4-00015	18000006	11200907	HS2400048 HS2400052 HS2400054 HS2400056 HS2400058	505,94 58,87 209,46 148,49 83,06	23.09.2024	1.684,62	1.684,62	1.473,00	30.07.2024	30.07.2024			RP	02	Aquisição de bens e serviços	16.11.2024	505,94	0,00	0,00	1.080,57	0,00	0,00	0,00	0,00
24INM4-00016	18000006	112005007	HS2400048 HS2400052 HS2400054 HS2400056 HS2400058	69,27 72,27 270,40 194,89 163,70	23.09.2024	1.908,30	1.908,30	1.645,00	30.07.2024	30.07.2024			RP	02	Aquisição de bens e serviços	16.11.2024	691,27	0,00	0,00	1.228,93	0,00	0,00	0,00	0,00
24INM4-00017	18000006	00611183	HS2400048 HS2400052 HS2400054 HS2400056 HS2400058	478,16 88,14 128,62 88,13 88,16	23.09.2024	1.774,41	1.774,41	1.706,16	30.07.2024	30.07.2024			RP	02	Aquisição de bens e serviços	16.11.2024	478,16	0,00	0,00	1.296,29	0,00	0,00	0,00	0,00
24INM4-00018	18000006	112005943	HS2400048 HS2400052 HS2400054 HS2400056 HS2400058	69,86 88,16 88,13 88,16	23.09.2024	526,49	526,49	493,87	30.07.2024	30.07.2024			RP	02	Aquisição de bens e serviços	16.11.2024	69,86	0,00	0,00	467,63	0,00	0,00	0,00	0,00
24INM4-00019	18000006	11200460	HS2400048 HS2400052 HS2400054 HS2400056 HS2400058	99,30 99,30	23.09.2024	336,40	336,40	322,50	30.07.2024	30.07.2024			RP	02	Aquisição de bens e serviços	16.11.2024	99,30	0,00	0,00	236,10	0,00	0,00	0,00	0,00
24INM4-00020	18000006	11200733	HS2400048 HS2400052 HS2400054 HS2400056 HS2400058	11,87 2,80 6,27 4,94 14,80	23.09.2024	122,30	122,30	117,60	30.07.2024	30.07.2024			RP	02	Aquisição de bens e serviços	16.11.2024	11,87	0,00	0,00	110,43	0,00	0,00	0,00	0,00
24INM4-00021	18000006	112005943	HS2400048 HS2400052 HS2400054 HS2400056 HS2400058	476,69 35,16 118,31 31,36 35,16 17,09 131,99 99,30 69,23	23.09.2024	1.686,62	1.686,62	1.683,96	30.07.2024	30.07.2024			RP	02	Aquisição de bens e serviços	16.11.2024	476,69	0,00	0,00	1.219,43	0,00	0,00	0,00	0,00
24INM4-00022	18000006	11200733	HS2400048 HS2400052 HS2400054 HS2400056 HS2400058	68,89 9,28 20,42 14,99 3,86 4,94 14,80	23.09.2024	697,22	697,22	670,40	30.07.2024	30.07.2024			RP	02</										



**REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES**  
**SECRETARIA REGIONAL DA EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO**  
**DIREÇÃO REGIONAL DA EDUCAÇÃO E DA ADMINISTRAÇÃO EDUCATIVA**  
**ESCOLA BÁSICA INTEGRADA DE PONTA GARÇA**

**Encargos Contratuais**

N.º Contrato	Contrato											Unidade Monetária: EUR															
	CPV	NIF Form.	N.º Contpr.	Valor do Compr.	Data de Celebração	Preço Base	Preço Contratual (7)		Data de conclusão (inicial)	Data de conclusão (prevista)	Velo do Tribunal de Contas		Fonte de Financiamento	Classificação Orçamentária		Data do primeiro pagamento	Pagamentos no ano 2024	Pagamentos previstos até ao ano 2024	Pagamentos estimados até 2025	Pagamentos previstos para anos futuros							
							Com IVA	Sem IVA			(10)	(11)		Rubrica	Descrição					(14)	(15)	(16)	(17)	(18)	(19)	(20)	(21)
24INA460030	158000006	121000007		164,70	23.09.2024	262,30	0,00	262,30	30.07.2025	30.07.2025			RP	02	Aquisição de bens e serviços	15.11.2024	104,70	0,00	0,00	147,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
24INA460031	158000006	50661113	IAS2400553 IAS2400524	81,25 23,45	23.09.2024	2.056,24	2.056,24	1.807,10	30.07.2025	30.07.2025			RP	02	Aquisição de bens e serviços	15.11.2024	41,92	41,92	0,00	0,00	2.054,32	2.054,32	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

**DR 5.9.2 – Dívidas por antiguidade de saldos**

**Dívidas a Terceiros por Antiguidade de Saldos**

Descrição	Unidade Monetária: EUR										
	Dívida vencida		Intervalos de antiguidade da dívida vencida em dias [C]				Exceções [D]	Pagamentos em atraso [E]=[2]+[3]+[4]-[F]	Total da dívida por natureza da despesa		
	Curto prazo [A]	Médio/Longo prazo [B]	< 90 [1]	[90 - 180] [2]	[180 - 365] [3]	> 365 dias [4]			Curto Prazo [F]=[A]+[C]	Médio/Longo Prazo [G]=[B]	Soma [H]=[F]+[G]
<b>Despesas Correntes</b>	<b>24.409,94</b>	<b>0,00</b>	<b>64.059,77</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>88.469,71</b>	<b>0,00</b>	<b>88.469,71</b>
Despesas com Pessoal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Remunerações Certas e Permanentes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Abonos Variáveis ou Eventuais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>SS - Encargos com saúde</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
ADSE e Outros da AP	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros sectores fora da AP	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>SS - Contribuições de segurança social</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
CGA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Segurança Social - Regime Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>SS - Outras</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
SS - Outras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>Aquisição de Bens e Serviços</b>	<b>24.409,94</b>	<b>0,00</b>	<b>64.059,77</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>88.469,71</b>	<b>0,00</b>	<b>88.469,71</b>
Aquisição de Bens e Serviços	24.409,94	0,00	64.059,77	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	88.469,71	0,00	88.469,71
<b>Juros e outros encargos</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Juros e outros encargos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>Transferências Correntes</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Administrações Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Transferências correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>Subsídios</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Subsídios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>Outras Despesas Correntes</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Outras Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

**Dívidas a Terceiros por Antiguidade de Saldos**

Descrição	Unidade Monetária: EUR										
	Dívida vencida		Intervalos de antiguidade da dívida vencida em dias [C]				Exceções [D]	Pagamentos em atraso [E]=[2]+[3]+[4]-[F]	Total da dívida por natureza da despesa		
	Curto prazo [A]	Médio/Longo prazo [B]	< 90 [1]	[90 - 180] [2]	[180 - 365] [3]	> 365 dias [4]			Curto Prazo [F]=[A]+[C]	Médio/Longo Prazo [G]=[B]	Soma [H]=[F]+[G]
<b>Despesas de Capital</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>80.760,21</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>80.760,21</b>	<b>0,00</b>	<b>80.760,21</b>
<b>Aquisições de Bens de Capital</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>80.760,21</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>80.760,21</b>	<b>0,00</b>	<b>80.760,21</b>
Aquisições de Bens de Capital	0,00	0,00	80.760,21	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	80.760,21	0,00	80.760,21
<b>Transferências de Capital</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Administrações Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Transferências de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>Aquisição de ativos financeiros</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Aquisição de ativos financeiros	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>Reembolsos de passivos financeiros</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Reembolsos de passivos financeiros	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>Outras Despesas de Capital</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Outras Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>Soma</b>	<b>24.409,94</b>	<b>0,00</b>	<b>144.819,98</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>169.229,92</b>	<b>0,00</b>	<b>169.229,92</b>

A conta de gerência de 2024, do Fundo Escolar, encerrou com dívidas a transitar no valor de 169.229,92€, sendo: 88.469,71€ referente a aquisição de bens e serviços e 80.760,21€ despesas de capital, devido à não transferência de verbas, para pagamento dos compromissos assumidos.



**REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES**  
**SECRETARIA REGIONAL DA EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO**  
**DIREÇÃO REGIONAL DA EDUCAÇÃO E DA ADMINISTRAÇÃO EDUCATIVA**  
**ESCOLA BÁSICA INTEGRADA DE PONTA GARÇA**

#### **4. Notas Finais**

O presente relatório e prestação de contas referente ao intervalo de 1 de janeiro a 31 de dezembro de 2024, foi elaborado tendo por base os princípios contabilísticos definidos no Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas e de forma a transmitir a atividade levada a cabo pela Escola Básica Integrada de Ponta Garça, traduzindo de forma sucinta a execução do orçamento referente ao ano de 2024, através da análise à execução orçamental e às demonstrações financeiras previstas no SNC-AP.

O endereço eletrónico no sítio da Internet onde serão disponibilizados os documentos relativos à conta de gerência é o seguinte: [ORÇAMENTO E CONTAS DA ESCOLA – 2024 – EBI de Ponta Garça](#)